



**REAVLIAÇÃO ATUARIAL**

**MUNICÍPIO DE DOURADOS**

**Instituto de Previdência Social  
dos Servidores Públicos do  
Município de Dourados/MS  
PREVID**

Data-base dos dados: 31/10/2021

Data-base da reavaliação: 31/12/2021

Data de Elaboração: 08/03/2022

Nota Técnica Plano Previdenciário nº: 2020.000245.1

Thiago Silveira – MIBA nº 2.756

Versão 1

---

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Dourados/MS- PREVID, na data-base de 31 de outubro de 2021, conforme disposto no art. 3º da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018.

São assegurados pelo PREVID os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por invalidez, aposentadoria especial do professor e pensão por morte. Desta forma, em 31 de outubro de 2021, data que foi gerada a base cadastral para este estudo, o PREVID possuía um contingente de 5131 segurados em atividade, 999 aposentados e 146 pensionistas.

Considerando o plano de custo vigente, as Provisões Matemáticas do PREVID perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 1.889.344.807,02. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 575.427.928,78 atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 1.313.916.878,24. Ainda, sobre a situação financeira do PREVID, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se que o resultado financeiro positivo representa 19,18% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do PREVID, em 31 de outubro de 2021, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial. No entanto, recomenda-se manter o custo normal vigente e alterar a projeção das alíquotas suplementares.



## SUMÁRIO

1)	Apresentação .....	5
2)	Base Técnica Atuarial.....	6
2.1)	Tábuas Biométricas .....	6
2.2)	Estimativa de remuneração e proventos .....	7
2.3)	Taxa de juros real .....	7
2.4)	Fator de capacidade .....	7
2.5)	Demais premissas e hipóteses.....	8
2.6)	Base Legal.....	9
3)	Benefícios previdenciários do PREVID.....	9
4)	Base cadastral.....	9
4.1)	Análise da qualidade da base cadastral .....	11
4.2)	Perfil da População – PREVID.....	13
4.2.1)	Estatísticas dos servidores ativos .....	13
4.2.2)	Estatísticas dos Servidores aposentados e pensionistas .....	19
4.2.3)	Despesa com Pessoal por Segmento .....	21
5)	Patrimônio do PREVID .....	22
6)	Custo Previdenciário .....	22
6.1)	Benefícios em Capitalização .....	23
6.2)	Custeio Administrativo .....	23
6.3)	Custo Normal Total.....	25
7)	Plano de Custeio .....	25
7.1)	Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial .....	26
7.2)	Sensibilidade à taxa de juros .....	27
8)	Amortização do Déficit Atuarial .....	28
8.1)	Amortização por alíquotas ou aportes .....	28
9)	Parecer Atuarial - PREVID.....	32
9.1)	Composição da massa de segurados.....	32
9.2)	Adequação da base de dados utilizada .....	32
9.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados .....	33
9.4)	Hipóteses utilizadas .....	33
9.5)	Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber .....	34
9.6)	Composição dos ativos garantidores do PREVID.....	34
9.7)	Situação financeira e atuarial do RPPS .....	34
9.8)	Plano de Custeio a ser implementado .....	35
9.9)	Análise comparativa dos resultados .....	35
9.10)	Identificação dos principais riscos do plano de benefícios .....	35
9.11)	Considerações Finais .....	36



## **ÍNDICE DE ANEXOS**

ANEXO A - Projeções .....	37
ANEXO B – Demonstrativo de Provisão Matemática (Portaria MPS nº 916/03).....	46
ANEXO C – Análises de Variações de Resultados.....	48
ANEXO D – Projeção para Relatório de Metas Fiscais .....	50
ANEXO E – TÁBUAS UTILIZADAS .....	52
ANEXO F – Benefícios pagos pelo Tesouro.....	56
ANEXO G – Duração do passivo .....	61



## 1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios<sup>1</sup>. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Dourados- PREVID, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **INOVE Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2022.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Dourados, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões Matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

---

<sup>1</sup> A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.



## 2) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo<sup>2</sup>, que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

### 2.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas<sup>3</sup> são tabelas estatísticas que determinam para cada idade<sup>4</sup>, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (turnover). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

**Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento gerador	Tábua
Mortalidade de válidos (fase laborativa)	IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino
Mortalidade de válidos (fase pós-laborativa)	IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino
Rotatividade <sup>5</sup>	0,00% ao ano

<sup>2</sup> Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

<sup>3</sup> Conforme o inciso I do artigo 21º da Portaria MF n.º 464/2018, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

<sup>4</sup> Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

<sup>5</sup> Conforme o estabelecido o inciso I do artigo 23º da Portaria MF n.º. 464/2018 a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.



## 2.2) Estimativa de remuneração e proventos

A tabela a seguir apresenta as hipóteses atuariais de estimativa de remuneração e proventos utilizadas.

**Tabela 2 - Hipóteses referentes a remuneração e proventos**

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Taxa Real do crescimento da remuneração ao longo da carreira (cs)	Foi considerada a taxa real de crescimento do salário por mérito de <b>1,12%</b> ao ano, <u>para o quadro geral</u> , sendo este percentual permitido pela Portaria MF nº 464/2018.
Taxa Real do crescimento dos proventos (cb)	Considerou-se a taxa de crescimento real de benefícios de <b>0,00% ao ano</b> .

## 2.3) Taxa de juros real

Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

Em conformidade com o art. 26 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, a taxa de juros real a ser utilizada deverá ter, como limite máximo, o menor percentual entre a rentabilidade futura dos investimentos prevista na política anual de investimentos e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Desta forma, considerando:

- ✓ a meta de rentabilidade disposta na Política de Investimentos 2022 do PREVID de 4,86%;
- ✓ a taxa de juros parâmetro de 4,85%, com base na duration do passivo de 16,10 anos;

**A taxa de juros real utilizada como desconto financeiro foi de 4,85% ao ano.**

## 2.4) Fator de capacidade

O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.



Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de capacidade é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de capacidade.

Para a hipótese do fator de capacidades remunerações e dos benefícios, adota-se uma projeção de inflação, a qual será determinada pela aplicação da seguinte formulação:

$$FC = (1 + I_m) \times \frac{1 - (1 + I_m)^{-n}}{n \times I_m}, \text{ sendo } I_m = \sqrt[n]{1 + I_a} - 1$$

Onde,

$I_a$  : Corresponde à hipótese adotada de inflação anual;

$I_m$  : Corresponde à inflação mensal calculada com base na hipótese; n: Corresponde a 12 meses.

No entanto, não foi considerado a projeção de inflação, na data de elaboração desta Reavaliação. Desta forma, o fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e benefícios considerados foi de 100,00%.

## 2.5) Demais premissas e hipóteses

**Tabela 3 - Demais premissas e hipóteses atuariais**

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios a conceder será utilizado como base a última remuneração, para fins de conservadorismo e considerando que não se tem o histórico das remunerações dos servidores e não se sabe qual a média dessas remunerações, para os servidores admitidos até 31/12/2003. Sobre os demais, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado.
Limitação dos salários e benefícios	Seguindo o disposto no Art. 37, XI, da Constituição Federal, limitou-se os salários e benefícios corresponde ao subsídio mensal do prefeito do município de Dourados/MS.
Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Não foi adotado alguma estimativa de tempo de contribuição anterior, uma vez que as informações foram fornecidas na base de dados.
Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	Para a hipótese em questão é calculado a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado, sem diferimento. Para isto é levado em consideração suas informações cadastrais, após as devidas correções, e as regras de elegibilidade vigentes.
Taxa de Despesas Administrativas	2,00% a.a.
Novos entrados <sup>6</sup>	Não
Compensação Previdenciária	Sim

<sup>6</sup> Não é considerado os novos entrados (geração futura) na apuração das Provisões Matemáticas e Custo Normal.





## 2.6) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a base legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais:

- Lei Complementar nº 108/2006 – Instituiu o PREVID;
- Lei Complementar nº 342/2018 – dispõem sobre as alterações na Lei Complementar nº 108/2006 que instituiu o PREVID;
- Decreto nº 973/2018 – Regulamenta o artigo 19- A da Lei Complementar Municipal nº 108/2006;

## 3) Benefícios previdenciários do PREVID

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o abono Anual, previstos na legislação municipal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;  
e
- Aposentadoria por Invalidez.

## 4) Base cadastral

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/2019, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de



aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

...

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial (idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo etc.) são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, podem resultar no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude de que:

- ✓ quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada (benefício definido);
- ✓ quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltando, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao RGPS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Dourados/MS, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data



base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

**Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação**

Data-base dos dados	Data base da avaliação	Data da elaboração da avaliação
31/10/2021	31/12/2021	08/03/2022

#### 4.1) Análise da qualidade da base cadastral

Ressalta-se que a base de dados enviada pelo Município possui uma ótima qualidade técnica para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas premissas adotadas estão descritas nas tabelas a seguir.

**Tabela 5 - Informações Faltantes Apuradas – Servidores Ativos**

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
1	0,02%	DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, não informado	Assumir que não possui informação
5120	99,79%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
1739	33,89%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
1743	33,97%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, assumir que não possui informação
1739	33,89%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
1739	33,89%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Válido" (código 1)
4686	91,33%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
4685	91,31%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)
4700	91,60%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
4700	91,60%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
4700	91,60%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)

2022-21-12-11:06:33-75505-1ª-v2-Dourados/MS



**Tabela 6 - Informações Inconsistentes Apuradas – Servidores Ativos**

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
1739	33,89%	Servidores Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
1	0,02%	Servidores Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
1	0,02%	Servidores com <b>MAIS de 75 anos</b>	Considerar que o servidor faltava um dia para completar 75 anos na data-focal da Reavaliação Atuarial
80	1,56%	Servidores com data de posse no cargo atual <b>ANTERIOR à data de admissão</b>	Adotar a Data de Admissão
7	0,14%	Servidores admitidos com menos de 18 anos, <b>APÓS a Constituição Federal de 1988</b>	Adotar Data de Admissão no Município com idade igual à 18 anos
6	0,12%	Servidores admitidos com menos de 18 anos, <b>ANTES da Constituição Federal de 1988</b>	Adotar Data de Admissão no Município com idade igual à 18 anos
38	0,74%	Salário de Contribuição <b>MENOR que o Salário-Mínimo</b>	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
110	2,14%	Salário Contribuição de valor MAIOR que Teto Remuneratório do <b>EXECUTIVO R\$ 13.804,56</b>	Adotar que a informação está correta
2065	40,25%	Tempo de Serviço anterior para o RGPS igual a zero - Tempo de serviço privado	Adotar que a informação está correta
20	0,39%	Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de Entrada no Mercado de Trabalho <b>INFERIOR a 14 anos</b>	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade

2022-21-12-11:06:33-75505-1º-v2-Dourados/MS

**Tabela 7 - Informações Faltantes Apuradas – Servidores Aposentados**

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
470	42,69%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
4	0,36%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
4	0,36%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
4	0,36%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
4	0,36%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Classificar como "Inválido" (código 2)
93	8,45%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
93	8,45%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
93	8,45%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
110	9,99%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
110	9,99%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
110	9,99%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)

2022-21-12-11:26:42-65847-1º-v2-Dourados/MS

**Tabela 8 - Informações Inconsistentes Apuradas – Servidores Aposentados**

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
6	0,54%	Critério de Aposentadoria Incompatível com a Carreira	Classificar segundo a Carreira



**Tabela 8 - Informações Inconsistentes Apuradas – Servidores Aposentados**

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
4	0,36%	Aposentados Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
2	0,18%	Aposentados Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
16	1,45%	Servidor aposentado admitido após EC n° 20/98 com <b>Idade Inferior</b> à permitida (53 anos para homens e 48 anos para mulher)	Assumir que o servidor foi Aposentado por Invalidez
15	1,36%	Servidores admitidos <b>ANTES da data de nascimento</b>	Adotar que o servidor foi admitido no Município aos 31 anos de idade
37	3,36%	Benefício MAIOR que Teto Remuneratório do <b>EXECUTIVO</b> R\$ 13.804,56	Adotar que a informação está correta.
1	0,09%	Benefício MAIOR que Teto Remuneratório do <b>LEGISLATIVO</b> R\$ 13.804,56	Adotar que a informação está correta.
5	0,45%	Filho ou irmão não emancipado menor de 21 com idade superior a 21 anos	Excluir da Base de Dados

2022-12-1-9:55:15-33074-2°-v1-Dourados/MS

**Tabela 9 - Informações Faltantes Apuradas – Pensionistas**

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
8	4,08%	IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
31	15,82%	IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (PIS-PASEP), não informado	Assumir que não possui informação
4	2,04%	DATA DE NASCIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO, não informado	Adotar a Data de Nascimento média por Carreira do próprio banco de dados analisado
1	0,51%	DATA DE FALECIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO, não informado	Adota a Data Base do banco

2022-21-12-11:45:40-08555-1°-v1-Dourados/MS

## 4.2) Perfil da População – PREVID

### 4.2.1) Estatísticas dos servidores ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Dourados, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.



**Tabela 10 - Distribuição dos servidores ativos por sexo e tipo de carreira**

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
Homem	não professor	1.136	5.509.928,04	4.850,29	45,18	30,70	64,43
	professor	198	804.376,82	4.062,51	46,32	33,26	61,20
	<b>Total</b>	<b>1334</b>	<b>6.314.304,86</b>	<b>4.733,36</b>	<b>45,35</b>	<b>31,08</b>	<b>63,95</b>
Mulher	não professora	2054	8.766.436,48	4.267,98	45,55	31,06	60,10
	professora	1743	6.836.737,15	3.922,40	44,27	34,31	57,43
	<b>Total</b>	<b>3797</b>	<b>15.603.173,63</b>	<b>4.109,34</b>	<b>44,96</b>	<b>32,56</b>	<b>58,87</b>
<b>TOTAL</b>	<b>NÃO PROFESSOR</b>	3190	14.276.364,52	4.475,35	45,42	30,94	61,64
	<b>PROFESSOR</b>	1941	7.641.113,97	3.936,69	44,48	34,20	57,81
	<b>GERAL</b>	<b>5131</b>	<b>21.917.478,49</b>	<b>4.271,58</b>	<b>45,06</b>	<b>32,17</b>	<b>60,19</b>

Atualmente, a população de servidores do magistério segurados pelo PREVID corresponde a 37,83% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 89,80% do grupo é composto por mulheres.

Após a consolidação dos dados, observa-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 74,00% do total de servidores ativos.

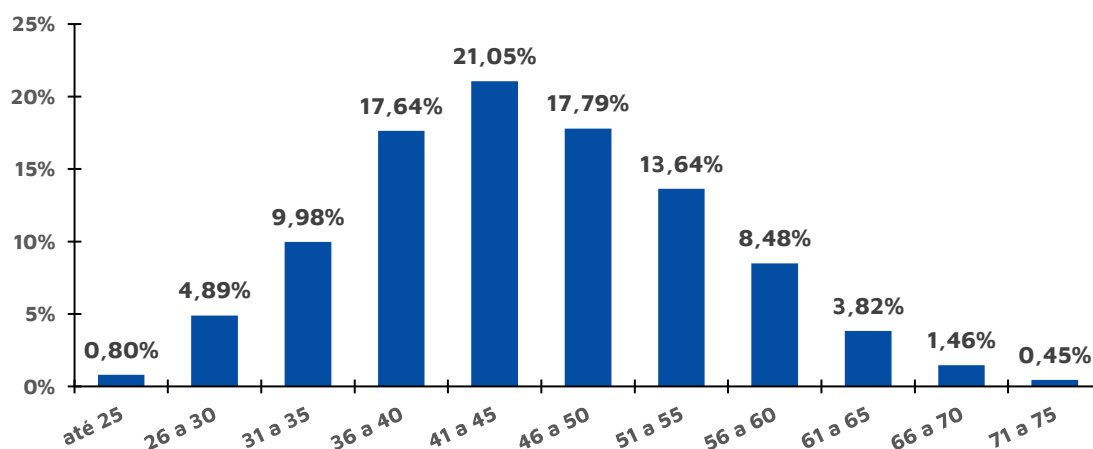
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Tabela 11 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	41	0,80%	0,80%
26 a 30	251	4,89%	5,69%
31 a 35	512	9,98%	15,67%
36 a 40	905	17,64%	33,31%
41 a 45	1080	21,05%	54,36%
46 a 50	913	17,79%	72,15%
51 a 55	700	13,64%	85,79%
56 a 60	435	8,48%	94,27%
61 a 65	196	3,82%	98,09%
66 a 70	75	1,46%	99,55%
71 a 75	23	0,45%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>5131</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>



**Gráfico 1 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária**

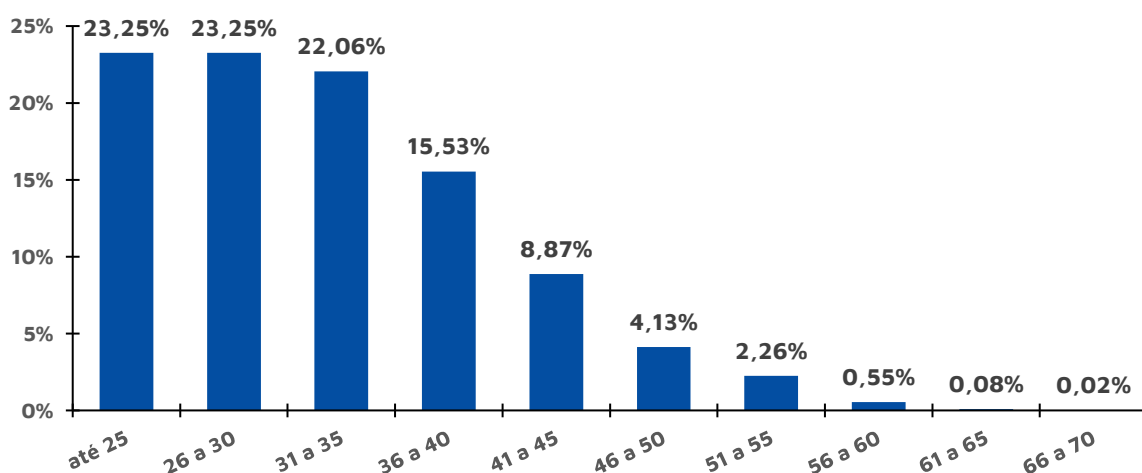


**Tabela 12 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	1.193	23,25%	23,25%
26 a 30	1.193	23,25%	46,50%
31 a 35	1.132	22,06%	68,56%
36 a 40	797	15,53%	84,10%
41 a 45	455	8,87%	92,96%
46 a 50	212	4,13%	97,10%
51 a 55	116	2,26%	99,36%
56 a 60	28	0,55%	99,90%
61 a 65	4	0,08%	99,98%
66 a 70	1	0,02%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>5.131</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>



**Gráfico 2 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão**



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo<sup>7</sup>, ou seja 31/10/2021, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Tabela 13 -Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.100,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.100,01 até R\$ 2.203,48	819	15,96%	15,96%
De R\$ 2.203,49 até R\$ 3.305,22	1475	28,75%	44,71%
De R\$ 3.305,23 até R\$ 6.433,57	2072	40,38%	85,09%
De R\$ 6.433,58 até R\$ 11.017,42	519	10,11%	95,21%
De R\$ 11.017,43 até R\$ 22.034,83	246	4,79%	100,00%
De R\$ 22.034,84 até R\$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
Acima de R\$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>5131</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Observa-se que a maior frequência de servidores, 40,38%, situa-se na faixa salarial de R\$ 3.305,23 até R\$ 6.433,57 e 14,90% recebem salários superiores ao teto do RGPS à época.

Em relação ao tempo de serviço no município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de 11 a 15 anos de serviço no município, 31,87% do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

<sup>7</sup> De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

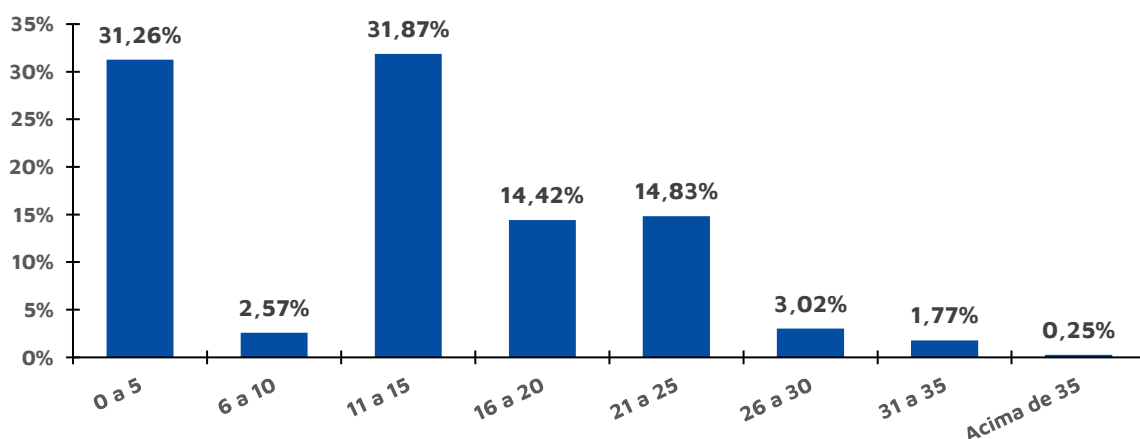




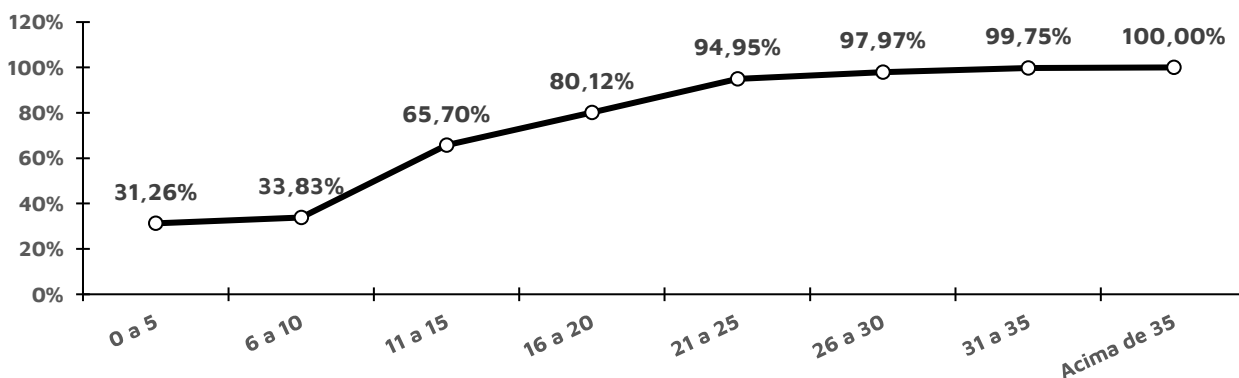
**Tabela 14 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	1.604	31,26%	31,26%
6 a 10	132	2,57%	33,83%
11 a 15	1635	31,87%	65,70%
16 a 20	740	14,42%	80,12%
21 a 25	761	14,83%	94,95%
26 a 30	155	3,02%	97,97%
31 a 35	91	1,77%	99,75%
Acima de 35	13	0,25%	100,00%
<b>61 a 65</b>	<b>5.131</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 3 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município - Frequência individual**



**Gráfico 4 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município - Frequência acumulada**



A tabela a seguir reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.



Verifica-se, também, que 26,17% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Tabela 15 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	474	0	474
50 a 55	1204	64	1268
56 a 60	813	530	1343
61 a 65	594	292	886
66 a 70	406	206	612
71 a 75	306	242	548
Acima de 75	0	0	0
<b>Total</b>	<b>3797</b>	<b>1334</b>	<b>5131</b>

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, 203 servidores já poderiam ser aposentar<sup>8</sup>, ao passo que outros 56 acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2022.

**Tabela 16 - Distribuição dos servidores ativos por tempo até a aposentadoria**

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	174	29	203	203
Em 1 ano	46	10	56	259
Entre 2 e 6 anos	413	100	513	772
Entre 7 e 11 anos	771	152	923	1695
Entre 12 e 16 anos	931	237	1168	2863
Entre 17 e 21 anos	1002	294	1296	4159
Entre 22 e 26 anos	331	247	578	4737
Entre 27 e 31 anos	122	164	286	5023
Entre 32 e 36 anos	7	96	103	5126
Entre 37 e 41 anos	0	5	5	5131
Entre 42 e 46 anos	0	0	0	5131

**Tabela 17 - Distribuição dos servidores ativos por estado civil**

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados <sup>9</sup>	1757	34,24%
Não casados	3.374	65,76%

<sup>8</sup> Considerado como risco iminente.

<sup>9</sup> Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.



#### 4.2.2) Estatísticas dos Servidores aposentados e pensionistas

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do PREVID aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 21,92% do contingente total.

**Tabela 18 - Estatísticas dos aposentados**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	780	219	999
Folha de Benefícios	R\$ 3.512.540,36	R\$ 980.625,26	R\$ 4.493.165,62
Benefício médio	R\$ 4.503,26	R\$ 4.477,74	R\$ 4.497,66
Idade mínima atual	38	43	38
Idade média atual	61,72	67,84	63,06
Idade máxima atual	83	82	83

No universo de servidores aposentados do PREVID estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez. A tabela a seguir demonstra que as aposentadorias por invalidez correspondem a 10,71% do contingente total.

**Tabela 19 - Informações por tipo de aposentadoria**

Tipo de Aposentadoria	Folha Mensal	Quantidade	Salário Médio
Aposentados por Tempo de Contribuição	3.989.522,54	742	5.376,72
Aposentados por Idade	227.096,98	129	1.760,44
Aposentados Compulsória	30.241,75	21	1.440,08
Aposentados por Invalidez	246.304,35	107	2.301,91
Aposentados Especiais - Professores	0,00	0	---
Aposentados Especiais - Demais regras	0,00	0	---
<b>Total</b>	<b>4.493.165,62</b>	<b>999</b>	<b>4.497,66</b>

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo<sup>10</sup>, ou seja 31/10/2021, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

<sup>10</sup> De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional n° 103/2019.



**Tabela 20 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.100,00	107	10,71%	10,71%
De R\$ 1.100,01 até R\$ 2.203,48	216	21,62%	32,33%
De R\$ 2.203,49 até R\$ 3.305,22	157	15,72%	48,05%
De R\$ 3.305,23 até R\$ 6.433,57	336	33,63%	81,68%
De R\$ 6.433,58 até R\$ 11.017,42	106	10,61%	92,29%
De R\$ 11.017,43 até R\$ 22.034,83	77	7,71%	100,00%
De R\$ 22.034,84 até R\$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
Acima de R\$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>999</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Observa-se que a maior frequência de servidores, 33,63%, situa-se na faixa de R\$ 3.305,23 até R\$ 6.433,57 e 18,32% dos aposentados recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época

O grupo de pensionistas do PREVID está representado por 57,53% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 0,95% em relação ao dos homens.

**Tabela 21 - Estatísticas dos pensionistas - PREVID**

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	84	62	146
Folha de Benefícios	R\$243.000,88	R\$181.085,19	R\$424.086,07
Benefício médio	R\$2.892,87	R\$2.920,73	R\$2.904,70
Idade média atual	48	42	46

**Tabela 22 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária - PREVID**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	43	29,45%	29,45%
26 a 30	1	0,68%	30,14%
31 a 35	5	3,42%	33,56%
36 a 40	6	4,11%	37,67%
41 a 45	6	4,11%	41,78%
46 a 50	5	3,42%	45,21%
51 a 55	12	8,22%	53,42%
56 a 60	10	6,85%	60,27%
acima de 60	58	39,73%	100,00%
<b>Total</b>	<b>146</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Como pode ser observado na tabela a seguir, 39,04% dos pensionistas recebem benefícios de R\$ 1.100,01 até R\$ 2.203,48.



**Tabela 23 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios - PREVID**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.100,00	30	20,55%	20,55%
De R\$ 1.100,01 até R\$ 2.203,48	57	39,04%	59,59%
De R\$ 2.203,49 até R\$ 3.305,22	17	11,64%	71,23%
De R\$ 3.305,23 até R\$ 6.433,57	26	17,81%	89,04%
De R\$ 6.433,58 até R\$ 11.017,42	12	8,22%	97,26%
De R\$ 11.017,43 até R\$ 22.034,83	4	2,74%	100,00%
De R\$ 22.034,84 até R\$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
Acima de R\$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>146</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

#### 4.2.3) Despesa com Pessoal por Segmento

Considerando as informações descritas no tópico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários PREVID representa 22,44% da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Ressalte-se que, na data focal desta Reavaliação, os servidores ativos e o município contribuíam para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 14,00%, respectivamente, no qual o município na data base desta avaliação atuarial, possui o Custo Suplementar por aportes. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuíam com uma alíquota de 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS, conforme a tabela a seguir:

**Tabela 24 - Receita de Contribuição em 31/12/2021**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição	Receita em R\$
Servidores Ativos	Folha de salários	21.917.478,49	14,00%	3.068.446,99
Servidores Aposentados	excedente ao teto do INSS	780.467,81	14,00%	109.265,49
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	67.311,44	14,00%	9.423,60
Município - Custo Normal	Folha de salários	21.917.478,49	12,00%	2.630.097,42
Município - Custo Administrativo	Folha de salários	21.917.478,49	2,00%	438.349,57
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	---	---	3.304.053,82
<b>TOTAL DE RECEITA</b>				<b>9.559.636,89</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: INOVE Consultoria.



Sobre a situação financeira do PREVID, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se que um resultado financeiro positivo, que representa 19,18% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

## 5) Patrimônio do PREVID

É o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, **excluído a reserva administrativa**. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no PREVID, e sua respectiva data de apuração.

**Tabela 25 - Patrimônio constituído pelo PREVID**

Especificação	Valores em R\$	Data da Apuração
Renda Fixa	402.913.702,06	31/12/2021
Renda Variável	137.351.446,70	31/12/2021
Saldo dos Acordos de Parcelamento	35.162.780,02	31/12/2021
<b>TOTAL ATIVOS</b>	<b>575.427.928,78</b>	31/12/2021

Ressalta-se que, em 31/12/2021, **o PREVID possui reserva administrativa de R\$ 22.997.925,37** e que tais recursos não foram adicionados aos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios.

## 6) Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Tabela 26 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio**

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização



## 6.1) Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o IPMS se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o **Idade de Entrada Normal**. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor presente da folha de salários na idade de admissão como efetivo no município. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

**Tabela 27 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização**

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	24.503.740,95	8,60%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	3.675.561,14	1,29%
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	20.258.325,37	7,11%
Aposentadoria por Invalidez	4.359.386,47	1,53%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	341.912,66	0,12%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	4.216.922,86	1,48%

## 6.2) Custeio Administrativo

A Portaria MF nº464/2018 traz três conceitos no tocante a matéria, quais são:

14. Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.



15. Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

(...)

70. Taxa de administração: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.  
(grifo nosso)

Na data-focal desta reavaliação, o PREVID assume uma taxa de administração de 2,00% do valor total da remuneração de contribuição dos segurados ativos, relativos ao exercício financeiro anterior, conforme disposto pela Lei Complementar nº 27/2006.

Ainda, em atendimento à Instrução Normativa nº 8/2018, anteriormente à avaliação do custeio administrativo, demonstra-se a seguir o levantamento das despesas administrativas (custo administrativo) ao longo dos últimos três anos:

**Tabela 28 -Gasto com as despesas administrativas dos últimos 3 anos**

Ano	Despesa Administrativa (R\$)		%
	Despesa Administrativa (R\$)	Remuneração de contribuição (R\$)	
2019	3.328.429,70	262.216.862,41	1,27%
2020	3.067.229,01	272.561.860,76	1,13%
2021	3.331.697,24	217.304.593,94	1,53%
<b>MÉDIA</b>	<b>3.242.451,98</b>	<b>250.694.439,04</b>	<b>1,29%</b>

Com base nos valores da tabela anterior, o dispêndio de valores com as despesas administrativas equivale a 1,29% sobre a média das remunerações de contribuição dos segurados ativos.

Apesar do percentual apurado ser inferior ao limite estabelecido pela Portaria ME nº 19.451/2020 para o município de Dourados/MS, entende-se como razoável, a utilização do limite praticado anteriormente. Portanto, **recomenda-se a manutenção do custeio administrativo em 2,00%, sendo necessário alterar apenas a base de cálculo**, conforme dispõe a Portaria ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020.





### 6.3) Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Tabela 29 - Custo Normal calculado**

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	48.437.627,46	17,00%
Invalidez com reversão ao dependente	4.701.299,14	1,65%
Pensão de ativos	4.216.922,86	1,48%
Administração do Plano	5.698.544,41	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>63.054.393,87</b>	<b>22,13%</b>

### 7) Plano de Custeio

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 22,13% e que as contribuições vertidas ao PREVID estão em 28,00%, recomenda-se manter as alíquotas praticadas, conforme tabela a seguir:

**Tabela 30 - Plano de Custeio do Custo Normal recomendado**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado	14,00%
	Pensionista	14,00%

A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.



## 7.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados. Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber. Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- **Provisões Matemática de Benefícios à Conceder (PMBaC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e
- **Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento que já foram concedidos pelo RPPS.

Conforme disposto no § 5º, art. 3º da Portaria MF 464/2018<sup>11</sup> a tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.

**Tabela 31 -Provisões Matemáticas**

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(789.998.198,08)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	18.754.168,29
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(64.915.941,87)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	1.275.032,85
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	90.425.468,91
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)</b>	<b>(744.459.469,90)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(1.977.318.303,75)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	703.031.060,01
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BPE)	129.401.906,62
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)</b>	<b>(1.144.885.337,12)</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)</b>	<b>(1.889.344.807,02)</b>
(+) Ativos Financeiros	540.265.148,76
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	35.162.780,02
<b>RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>(1.313.916.878,24)</b>

<sup>11</sup> Para fins de registro contábil, o mesmo dispositivo dispõe que deverá ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial para o cálculo das provisões matemáticas previdenciárias.



Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa limitada a 6,54% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

## 7.2) Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 4,85%.

**Tabela 32 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros**

Taxa de Juros	PMBAC	PMBC	PMBC + PMBAC	Resultado atuarial
0,00%	5.155.347.694,29	1.482.120.971,10	6.637.468.665,39	(6.062.040.736,61)
0,50%	4.375.144.986,62	1.365.262.218,44	5.740.407.205,06	(5.164.979.276,28)
1,00%	3.723.949.634,00	1.261.285.125,09	4.985.234.759,09	(4.409.806.830,31)
1,50%	3.178.027.870,97	1.168.453.730,33	4.346.481.601,30	(3.771.053.672,52)
2,00%	2.718.383.259,93	1.085.299.650,36	3.803.682.910,29	(3.228.254.981,51)
2,50%	2.329.778.428,15	1.010.576.405,40	3.340.354.833,55	(2.764.926.904,77)
3,00%	1.999.916.946,62	943.222.221,36	2.943.139.167,98	(2.367.711.239,20)
3,50%	1.718.829.347,11	882.329.612,18	2.601.158.959,29	(2.025.731.030,51)
4,00%	1.478.411.924,09	827.120.423,99	2.305.532.348,08	(1.730.104.419,30)
4,50%	1.272.036.379,26	776.925.274,83	2.048.961.654,09	(1.473.533.725,31)
4,85%	1.144.885.337,12	744.459.469,90	1.889.344.807,02	(1.313.916.878,24)



Taxa de Juros	PMBAC	PMBC	PMBC + PMBAC	Resultado atuarial
5,50%	940.655.412,11	689.344.407,43	1.629.999.819,54	(1.054.571.890,76)
6,00%	814.870.432,92	651.024.864,87	1.465.895.297,79	(890.467.369,01)
6,50%	709.783.992,60	615.830.208,10	1.325.614.200,70	(750.186.271,92)
7,00%	618.241.866,85	583.430.703,17	1.201.672.570,02	(626.244.641,24)

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do PREVID.

## 8) Amortização do Déficit Atuarial

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

### 8.1) Amortização por alíquotas ou aportes

O Município de Dourados, através do decreto nº 973/2018 alterou a projeção dos custos suplementares por aportes para o equacionamento do Déficit Atuarial. Vale salientar que a Portaria MF nº 464/2018, admite como forma para o equacionamento do déficit atuarial a Instituição de um plano de amortização por aportes periódicos, indicado no Parecer Atuarial (§2º, Art. 53). A tabela a seguir demonstra a eficácia de tal plano vigente sobre o Déficit Atuarial apurado:

**Tabela 33 - Financiamento do Déficit Técnico Atuarial vigente por aportes**

Ano	Déficit Atuarial inicial (R\$)	Aportes (R\$) <sup>12</sup>	Déficit Atuarial final (R\$)
2022	1.313.916.878,24	42.027.564,54	1.335.614.282,30
2023	1.335.614.282,30	44.549.218,44	1.355.842.356,55
2024	1.355.842.356,55	47.222.171,52	1.374.378.539,32
2025	1.374.378.539,32	50.055.501,81	1.390.980.396,67
2026	1.390.980.396,67	53.058.831,93	1.405.384.113,98

<sup>12</sup> Resultado da aplicação das alíquotas previstas na Lei Complementar nº 837/2021 considerando que a folha de salários de contribuição terá um crescimento real anual de 1,66%.



Ano	Déficit Atuarial inicial (R\$)	Aportes (R\$) <sup>12</sup>	Déficit Atuarial final (R\$)
2027	1.405.384.113,98	56.242.361,85	1.417.302.881,65
2028	1.417.302.881,65	59.616.903,54	1.426.425.167,87
2029	1.426.425.167,87	63.193.917,72	1.432.412.870,80
2030	1.432.412.870,80	66.985.552,80	1.434.899.342,23
2031	1.434.899.342,23	71.004.685,98	1.433.487.274,35
2032	1.433.487.274,35	75.264.967,14	1.427.746.440,01
2033	1.427.746.440,01	75.264.967,14	1.421.727.175,21
2034	1.421.727.175,21	84.567.717,06	1.406.113.226,15
2035	1.406.113.226,15	89.641.780,08	1.384.667.937,54
2036	1.384.667.937,54	95.020.286,88	1.356.804.045,63
2037	1.356.804.045,63	100.721.504,07	1.321.887.537,77
2038	1.321.887.537,77	106.764.794,34	1.279.234.289,02
2039	1.279.234.289,02	113.170.682,04	1.228.106.469,99
2040	1.228.106.469,99	119.960.922,99	1.167.708.710,80
2041	1.167.708.710,80	127.158.578,37	1.097.184.004,90
2022	1.313.916.878,24	42.027.564,54	1.335.614.282,30

Conforme o quadro anterior, o Plano de Amortização vigente **não será suficiente para equacionar o déficit atuarial** apurado nesta Avaliação Atuarial antes do prazo previsto, indicando que o mesmo deverá ser alterado.

Desta forma, diante da situação do Plano de Previdência do Servidor Público do município de Dourados/MS, será sugerida o financiamento do Déficit Atuarial por Aportes suplementares, até 2056, respeitando o prazo máximo disposto pelo Art. 5 da Portaria nº464/2018, conforme a tabela a seguir:

**Tabela 34 - Financiamento do Déficit Técnico Atuarial sugerido por aportes**

Ano	Déficit Atuarial inicial (R\$)	Aportes (R\$)	Déficit Atuarial final (R\$)
2022	1.313.916.878,24	42.027.564,54	1.335.614.282,30
2023	1.335.614.282,30	45.187.660,90	1.355.203.914,09
2024	1.355.203.914,09	65.756.594,68	1.355.174.709,24
2025	1.355.174.709,24	68.459.261,42	1.352.441.421,22
2026	1.352.441.421,22	71.184.094,94	1.346.850.735,21
2027	1.346.850.735,21	73.991.839,05	1.338.181.156,82
2028	1.338.181.156,82	76.822.744,27	1.326.260.198,66
2029	1.326.260.198,66	77.683.159,01	1.312.900.659,29
2030	1.312.900.659,29	78.553.210,39	1.298.023.130,88
2031	1.298.023.130,88	79.433.006,34	1.281.544.246,39
2032	1.281.544.246,39	80.322.656,02	1.263.376.486,32
2033	1.263.376.486,32	81.222.269,76	1.243.427.976,15



Ano	Déficit Atuarial inicial (R\$)	Aportes (R\$)	Déficit Atuarial final (R\$)
2034	1.243.427.976,15	82.131.959,18	1.221.602.273,81
2035	1.221.602.273,81	83.051.837,13	1.197.798.146,96
2036	1.197.798.146,96	83.982.017,70	1.171.909.339,39
2037	1.171.909.339,39	84.922.616,30	1.143.824.326,05
2038	1.143.824.326,05	85.873.749,60	1.113.426.056,26
2039	1.113.426.056,26	86.835.535,60	1.080.591.684,39
2040	1.080.591.684,39	87.808.093,60	1.045.192.287,48
2041	1.045.192.287,48	88.791.544,25	1.007.092.569,17
2042	1.007.092.569,17	89.786.009,54	966.150.549,23
2043	966.150.549,23	90.791.612,85	922.217.238,02
2044	922.217.238,02	91.808.478,91	875.136.295,15
2045	875.136.295,15	92.836.733,88	824.743.671,58
2046	824.743.671,58	93.876.505,30	770.867.234,35
2047	770.867.234,35	94.927.922,15	713.326.373,07
2048	713.326.373,07	95.991.114,88	651.931.587,28
2049	651.931.587,28	97.066.215,37	586.484.053,89
2050	586.484.053,89	98.153.356,98	516.775.173,52
2051	516.775.173,52	99.252.674,58	442.586.094,86
2052	442.586.094,86	100.364.304,54	363.687.215,92
2053	363.687.215,92	101.488.384,75	279.837.661,14
2054	279.837.661,14	102.625.054,66	190.784.733,05
2055	190.784.733,05	103.774.455,27	96.263.337,33
2056	96.263.337,33	104.936.729,17	0,00

O valor da parcela mensal é igual a 1/12 avos da parcela anual (conforme apresentado no quadro anterior), sendo recomendável considerar que a mesma seja atualizada mensalmente pelo mesmo índice de inflação empregado para o cálculo da meta atuarial. Anualmente a projeção dos aportes deverá ser revista pela Reavaliação Atuarial.

Cumpra observar, segundo o parágrafo 1º da Portaria MPS nº 746, de 27 de novembro de 2011, para que os Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial não impactem a LRF do Ente Federativo como Despesa de Pessoal, **deverão ser controlados separadamente dos demais recursos e permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 5 anos.**

**Observação:** a aplicação de Aportes periódicos para cobertura do déficit atuarial não impacta a LRF do Ente como Despesa de Pessoal, haja vista que a despesa será empenhada na origem dentro do Grupo 3.3. (Vide Nota Técnica nº 633/2011/CCONF/SUBSECVI/STN).

Ainda, segundo a Portaria MF nº 464/2018:

Art. 49. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das



contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à Secretaria de Previdência e ser exigível até 31 de dezembro do exercício subsequente, observará o seguinte:

(...)

III - será considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS enquanto referido plano de custeio não for implementado.

Art. 53. (...)

§ 6º O plano de equacionamento do déficit somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observados o prazo e condições previstos no art. 49.

(...)

Art. 64 (...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no § 2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.

§ 5º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.

Não obstante, a Instrução Normativa nº 7, de 21 de dezembro de 2018:

Art. 12. A compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, de que trata o § 2º do art. 64 da Portaria MF nº 464, de 2018, na forma da instrução normativa específica da Secretaria de Previdência.

**Portanto, cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2056).**

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo. Anualmente a projeção dos aportes deverá ser revista.



## 9) Parecer Atuarial - PREVID

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Dourados - PREVID, buscando verificar a adequação do atual Plano de Custeio previdenciário, contratou a INOVE Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2022.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/10/2021.

### 9.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do PREVID demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 22,32% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,48 servidores ativos para cada benefício concedido

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial à constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

### 9.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos do município de Dourados, na data base de 31 de outubro de 2021. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.





### 9.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo das Aposentadorias e pensões utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “Idade de Entrada Normal”.

O cálculo do Custo Normal é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor presente da folha de salários na idade de admissão como efetivo no município. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalta-se que, nesse modelo, o período de financiamento se estende da data de entrada no município, como efetivo, até a data de aposentadoria.

Para a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, utilizou-se o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial, conforme disposto no § 5º, art. 3º da Portaria MF 464/2018.

### 9.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 4,85%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE-2020 (Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós laborativa): IBGE-2020 (Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2020 (Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,12% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a.;
- ✓ Taxa de Administração: 2,00% (dois por cento);
- ✓ Fator de Capacidade: 100,00%.



## 9.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa limitada a 6,54% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

## 9.6) Composição dos ativos garantidores do PREVID

Os Ativos Garantidores do Plano, destinados aos benefícios dos segurados, estão posicionados em 31/12/2021, sendo:

- Renda Fixa: R\$ 402.913.702,06;
- Renda Variável: R\$ 137.351.446,70;
- Saldos dos Acordos de Parcelamentos: R\$ 35.162.780,02;

Ressalta-se que, em 31/12/2021, o PREVID possui uma reserva administrativa no valor de R\$ 22.997.925,37.

## 9.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do PREVID perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 1.889.344.807,02. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 575.427.928,78 atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 1.313.916,878,24.

Ainda, sobre a situação financeira do PREVID, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se que o resultado financeiro positivo representa 19,18% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.



## 9.8) Plano de Custeio a ser implementado

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 22,13% e que as contribuições vertidas ao PREVID estão em 28,00%, recomenda-se manter as alíquotas praticadas. A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Ainda, o Plano de Amortização vigente na data de elaboração desta Reavaliação não será suficiente para equacionar o déficit atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial antes do prazo previsto. Desta forma, recomenda-se a alteração a projeção dos aportes suplementares.

## 9.9) Análise comparativa dos resultados

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2021 para a Reavaliação Atuarial de 2022, referente ao PREVID, houve:

- Aumento de 78,65% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder devido a alteração das regras de elegibilidade do município
- Aumento de 4,24% na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos devido ao aumento do quantitativo de aposentadorias e pensões.

Não obstante, a redução da taxa de juros impacta no aumento das provisões matemáticas. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 5,41%, haveria um aumento de 50,85% e um diminuiu de 2,46% nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos, respectivamente.

## 9.10) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.



Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Município ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às reservas financeiras, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível.

### **9.11) Considerações Finais**

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do PREVID, em 31 de outubro de 2021, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial. No entanto, recomenda-se manter o custo normal vigente e alterar a projeção das alíquotas suplementares.

Este é o nosso parecer

**Thiago Silveira**  
Diretor Técnico Atuarial  
Atuário MIBA nº 2756  
ANBIMA - CPA - 20

**Ítalo Igor Gomes Nascimento**  
Coordenador Técnico Atuarial  
Atuário MIBA nº 3264  
ANBIMA - CPA - 10



**ANEXO A - Projeções**

**Tabela 35 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura**

<b>Ano</b>	<b>Ativos Existentes</b>	<b>Aposentados Atuais</b>	<b>Pensionistas Atuais</b>	<b>Aposentados Futuros</b>	<b>Pensionistas Futuros</b>	<b>Total de Aposentados e Pensionistas</b>	<b>Total de Participantes</b>
2021	5131	999	110	0	0	1109	6.240
2022	4845	985	108	266	6	1365	6.211
2023	4758	970	106	333	14	1423	6.180
2024	4591	954	104	477	22	1556	6.147
2025	4479	937	100	564	30	1631	6.110
2026	4339	919	98	678	39	1734	6.072
2027	4206	900	96	782	49	1827	6.033
2028	4074	880	91	884	59	1915	5.989
2029	3853	860	88	1072	70	2089	5.943
2030	3699	838	86	1191	81	2196	5.896
2031	3470	815	84	1383	93	2375	5.845
2032	3210	791	82	1602	106	2581	5.791
2033	2979	766	79	1791	119	2756	5.735
2034	2757	741	77	1968	133	2918	5.675
2035	2514	714	74	2162	148	3098	5.612
2036	2273	687	71	2352	163	3273	5.546
2037	2047	659	69	2524	179	3430	5.476
2038	1836	630	66	2677	195	3568	5.404
2039	1649	600	63	2803	212	3679	5.327
2040	1396	571	61	2990	229	3851	5.246
2041	1161	541	58	3156	247	4001	5.163
2042	847	510	55	3397	265	4227	5.074
2043	718	480	52	3451	283	4267	4.984
2044	628	450	49	3462	302	4263	4.891
2045	505	420	47	3500	321	4288	4.793
2046	399	390	44	3519	340	4293	4.692
2047	327	361	41	3500	358	4261	4.587
2048	235	332	39	3496	376	4244	4.479
2049	180	304	36	3452	394	4187	4.367
2050	147	277	34	3382	411	4105	4.252
2051	106	251	32	3316	427	4027	4.133
2052	84	227	29	3228	443	3927	4.011
2053	43	203	27	3155	457	3843	3.886
2054	28	181	25	3054	470	3730	3.758
2055	17	160	23	2946	481	3610	3.627
2056	11	140	22	2830	490	3482	3.494
2057	4	122	20	2713	498	3354	3.358
2058	0	106	19	2592	504	3220	3.220
2059	0	91	17	2465	508	3081	3.081
2060	0	78	16	2337	510	2940	2.940
2061	0	66	15	2209	509	2798	2.798



**Tabela 35 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura**

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2062	0	55	13	2081	506	2655	2.655
2063	0	46	12	1954	501	2512	2.512
2064	0	37	11	1827	494	2370	2.370
2065	0	31	10	1703	484	2228	2.228
2066	0	25	10	1581	472	2087	2.087
2067	0	20	9	1462	458	1948	1.948
2068	0	16	8	1345	443	1812	1.812
2069	0	12	7	1233	425	1678	1.678
2070	0	9	7	1125	406	1547	1.547
2071	0	7	6	1021	386	1420	1.420
2072	0	6	5	922	364	1298	1.298
2073	0	4	5	829	342	1180	1.180
2074	0	3	4	740	319	1067	1.067
2075	0	3	4	658	295	960	960
2076	0	2	3	581	272	858	858
2077	0	1	3	509	248	762	762
2078	0	1	3	444	225	672	672
2079	0	1	2	384	202	589	589
2080	0	1	2	329	180	512	512
2081	0	0	2	280	159	442	442
2082	0	0	1	237	140	378	378
2083	0	0	1	198	122	321	321
2084	0	0	1	164	105	270	270
2085	0	0	1	135	90	226	226
2086	0	0	1	109	77	187	187
2087	0	0	1	88	64	153	153
2088	0	0	0	70	53	123	123
2089	0	0	0	55	44	99	99
2090	0	0	0	42	35	78	78
2091	0	0	0	32	28	61	61
2092	0	0	0	24	22	46	46
2093	0	0	0	17	17	35	35
2094	0	0	0	12	13	26	26
2095	0	0	0	9	10	19	19
2096	0	0	0	6	8	13	13



**Tabela 36 - Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2021	284.926.369,26	0,00	58.411.132,20	5.513.119,22	63.924.251,42	348.850.620,68
2022	269.334.271,32	17.177.854,49	58.121.987,35	5.438.386,69	80.738.228,53	350.072.499,85
2023	266.176.491,86	21.848.297,48	57.795.320,17	5.378.123,16	85.021.740,80	351.198.232,66
2024	257.510.773,00	31.721.997,21	57.427.073,28	5.290.714,81	94.439.785,31	351.950.558,31
2025	252.612.756,50	37.692.330,62	57.010.155,64	5.174.426,16	99.876.912,42	352.489.668,92
2026	244.969.302,50	45.945.743,58	56.545.556,94	5.047.094,41	107.538.394,93	352.507.697,43
2027	238.666.135,50	52.772.764,05	56.026.058,32	4.965.679,06	113.764.501,44	352.430.636,94
2028	232.586.081,00	58.908.694,66	55.444.674,29	4.693.359,94	119.046.728,89	351.632.809,89
2029	220.973.226,50	70.067.980,47	54.795.063,15	4.301.166,19	129.164.209,80	350.137.436,30
2030	212.084.652,00	77.860.791,23	54.085.298,25	4.209.052,25	136.155.141,73	348.239.793,73
2031	199.156.763,00	88.509.841,96	53.303.312,73	4.112.353,38	145.925.508,06	345.082.271,06
2032	182.376.356,50	101.857.547,46	52.445.473,54	4.011.117,09	158.314.138,09	340.690.494,59
2033	167.837.712,25	112.678.537,15	51.502.643,97	3.905.524,59	168.086.705,71	335.924.417,96
2034	154.812.479,25	122.512.603,02	50.478.285,18	3.785.129,56	176.776.017,76	331.588.497,01
2035	141.112.117,25	131.598.860,88	49.365.651,54	3.669.284,53	184.633.796,95	325.745.914,20
2036	127.017.497,75	140.604.212,75	48.161.234,49	3.546.960,63	192.312.407,87	319.329.905,62
2037	113.910.091,75	148.006.301,60	46.864.267,30	3.424.633,47	198.295.202,37	312.205.294,12
2038	102.285.735,50	153.888.518,60	45.472.553,04	3.297.652,52	202.658.724,15	304.944.459,65
2039	91.721.766,50	159.152.673,99	43.997.780,40	3.166.064,48	206.316.518,88	298.038.285,38
2040	77.397.415,88	165.980.716,92	42.432.632,86	3.032.966,63	211.446.316,41	288.843.732,28
2041	64.882.411,75	171.312.678,32	40.768.866,51	2.900.815,13	214.982.359,95	279.864.771,70
2042	47.758.541,19	178.802.547,41	39.043.855,22	2.767.735,34	220.614.137,98	268.372.679,16
2043	40.686.062,22	180.218.173,14	37.248.222,78	2.631.447,20	220.097.843,13	260.783.905,35
2044	36.013.651,78	179.987.385,06	35.390.114,42	2.498.006,27	217.875.505,74	253.889.157,53
2045	29.484.628,06	180.489.697,58	33.479.255,54	2.365.343,09	216.334.296,22	245.818.924,28
2046	22.827.217,46	180.775.593,20	31.526.690,76	2.233.995,77	214.536.279,72	237.363.497,18
2047	18.628.794,89	179.526.988,96	29.544.509,74	2.104.476,56	211.175.975,26	229.804.770,16
2048	13.302.078,59	178.638.641,06	27.545.664,55	1.977.395,27	208.161.700,88	221.463.779,47
2049	10.201.540,65	176.322.920,42	25.543.682,10	1.853.369,58	203.719.972,10	213.921.512,75
2050	8.041.652,94	173.305.039,08	23.552.425,41	1.732.941,44	198.590.405,93	206.632.058,86
2051	5.913.514,75	170.018.597,57	21.586.076,15	1.616.610,94	193.221.284,66	199.134.799,41
2052	4.581.601,38	166.119.667,11	19.658.969,76	1.504.876,14	187.283.513,02	191.865.114,39
2053	2.129.402,84	162.534.542,08	17.785.349,00	1.398.122,68	181.718.013,76	183.847.416,60
2054	1.211.289,02	157.993.634,70	15.979.022,39	1.296.681,75	175.269.338,84	176.480.627,86
2055	661.205,24	153.082.891,36	14.252.600,63	1.200.810,91	168.536.302,90	169.197.508,14
2056	473.428,77	147.809.343,53	12.617.238,51	1.110.665,87	161.537.247,91	162.010.676,68
2057	212.781,59	142.387.557,13	11.082.047,82	1.026.256,97	154.495.861,92	154.708.643,51
2058	0,00	136.785.651,45	9.653.977,30	947.443,45	147.387.072,20	147.387.072,20
2059	0,00	130.944.828,06	8.338.144,85	873.997,11	140.156.970,02	140.156.970,02
2060	0,00	124.975.314,57	7.138.266,66	805.709,48	132.919.290,71	132.919.290,71
2061	0,00	118.897.494,34	6.056.196,00	742.310,16	125.696.000,49	125.696.000,49
2062	0,00	112.734.388,98	5.091.599,56	683.447,73	118.509.436,28	118.509.436,28
2063	0,00	106.511.764,42	4.241.906,50	628.782,17	111.382.453,09	111.382.453,09



**Tabela 36 - Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2064	0,00	100.258.081,35	3.502.250,71	578.051,60	104.338.383,65	104.338.383,65
2065	0,00	94.003.150,28	2.865.867,08	530.985,25	97.400.002,61	97.400.002,61
2066	0,00	87.778.194,36	2.324.684,65	487.269,81	90.590.148,83	90.590.148,83
2067	0,00	81.614.680,75	1.870.431,57	446.556,25	83.931.668,56	83.931.668,56
2068	0,00	75.544.413,53	1.494.671,57	408.506,90	77.447.592,00	77.447.592,00
2069	0,00	69.597.249,08	1.188.675,52	372.879,48	71.158.804,09	71.158.804,09
2070	0,00	63.801.893,46	943.440,42	339.472,83	65.084.806,72	65.084.806,72
2071	0,00	58.185.827,59	749.697,20	308.142,35	59.243.667,13	59.243.667,13
2072	0,00	52.775.195,12	598.200,46	278.803,08	53.652.198,66	53.652.198,66
2073	0,00	47.595.159,06	480.230,91	251.351,67	48.326.741,65	48.326.741,65
2074	0,00	42.668.803,35	388.227,85	225.648,19	43.282.679,38	43.282.679,38
2075	0,00	38.013.648,06	316.076,80	201.565,65	38.531.290,50	38.531.290,50
2076	0,00	33.640.552,06	258.919,65	178.997,37	34.078.469,08	34.078.469,08
2077	0,00	29.558.452,58	212.964,34	157.861,37	29.929.278,30	29.929.278,30
2078	0,00	25.777.820,15	175.304,64	138.147,01	26.091.271,80	26.091.271,80
2079	0,00	22.309.918,26	143.785,80	119.879,78	22.573.583,83	22.573.583,83
2080	0,00	19.161.650,69	117.038,17	103.070,37	19.381.759,23	19.381.759,23
2081	0,00	16.331.253,72	94.334,58	87.716,75	16.513.305,05	16.513.305,05
2082	0,00	13.810.435,22	75.276,50	73.816,18	13.959.527,91	13.959.527,91
2083	0,00	11.585.765,12	59.540,48	61.376,24	11.706.681,83	11.706.681,83
2084	0,00	9.640.311,04	46.801,22	50.402,24	9.737.514,50	9.737.514,50
2085	0,00	7.954.067,82	36.720,74	40.867,23	8.031.655,79	8.031.655,79
2086	0,00	6.504.260,58	28.865,49	32.692,97	6.565.819,04	6.565.819,04
2087	0,00	5.266.861,81	22.771,03	25.747,18	5.315.380,02	5.315.380,02
2088	0,00	4.218.666,93	18.086,40	19.885,85	4.256.639,18	4.256.639,18
2089	0,00	3.338.381,29	14.517,14	15.009,12	3.367.907,55	3.367.907,55
2090	0,00	2.606.521,42	11.772,89	11.025,48	2.629.319,79	2.629.319,79
2091	0,00	2.005.098,51	9.591,54	7.835,74	2.022.525,78	2.022.525,78
2092	0,00	1.517.271,97	7.807,33	5.344,67	1.530.423,97	1.530.423,97
2093	0,00	1.127.567,15	6.315,48	3.469,06	1.137.351,69	1.137.351,69
2094	0,00	821.871,85	5.056,95	2.116,02	829.044,82	829.044,82
2095	0,00	586.976,58	4.000,78	1.185,82	592.163,18	592.163,18
2096	0,00	410.313,16	3.114,95	593,88	414.022,00	414.022,00





---

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (13).

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.



**Tabela 37 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2022	32.320.112,56	39.564.059,33	8.440.178,31	15.699.794,10	26.202.859,71	<b>164.254.568,56</b>	74.935.174,38	5.803.054,15	5.386.685,43	<b>86.124.913,96</b>	<b>78.129.654,60</b>	<b>618.394.803,36</b>
2023	31.941.179,02	39.215.398,35	8.712.603,95	14.056.942,71	29.992.147,96	<b>168.467.490,44</b>	78.849.145,36	6.172.595,44	5.323.529,84	<b>90.345.270,64</b>	<b>78.122.219,80</b>	<b>696.517.023,16</b>
2024	30.901.292,76	38.157.420,64	9.330.009,52	11.902.933,89	33.781.075,62	<b>171.294.903,95</b>	87.901.398,53	6.538.386,77	5.150.215,46	<b>99.590.000,77</b>	<b>71.704.903,19</b>	<b>768.221.926,35</b>
2025	30.313.530,78	37.598.146,31	9.673.840,98	2.983.122,37	37.258.763,43	<b>167.882.905,68</b>	92.957.738,49	6.919.173,92	5.052.255,13	<b>104.929.167,55</b>	<b>62.953.738,13</b>	<b>831.175.664,48</b>
2026	29.396.316,30	36.726.339,47	10.165.772,24	0,00	40.312.019,73	<b>169.659.279,67</b>	100.218.632,26	7.319.762,67	4.899.386,05	<b>112.437.780,98</b>	<b>57.221.498,69</b>	<b>888.397.163,17</b>
2027	28.639.936,26	35.963.871,65	10.559.947,86	0,00	43.087.262,41	<b>174.493.380,03</b>	105.955.144,10	7.809.357,34	4.773.322,71	<b>118.537.824,15</b>	<b>55.955.555,88</b>	<b>944.352.719,05</b>
2028	27.910.329,72	35.212.041,02	10.878.323,90	0,00	45.801.106,87	<b>179.418.705,05</b>	110.898.583,17	8.148.145,72	4.651.721,62	<b>123.698.450,51</b>	<b>55.720.254,54</b>	<b>1.000.072.973,59</b>
2029	26.516.787,18	33.738.137,23	11.515.816,01	0,00	48.503.539,22	<b>183.468.197,36</b>	120.780.695,87	8.383.513,93	4.419.464,53	<b>133.583.674,33</b>	<b>49.884.523,03</b>	<b>1.049.957.496,62</b>
2030	25.450.158,24	32.715.152,39	11.952.481,35	0,00	50.922.938,59	<b>188.026.283,36</b>	127.180.603,21	8.974.538,52	4.241.693,04	<b>140.396.834,77</b>	<b>47.629.448,59</b>	<b>1.097.586.945,21</b>
2031	23.898.811,56	31.125.669,39	12.574.044,34	0,00	53.232.966,84	<b>191.836.178,11</b>	136.341.590,93	9.583.917,13	3.983.135,26	<b>149.908.643,32</b>	<b>41.927.534,79</b>	<b>1.139.514.480,00</b>
2032	21.885.162,78	29.126.393,22	13.369.408,31	0,00	55.266.452,28	<b>194.912.383,73</b>	148.093.496,61	10.220.641,48	3.647.527,13	<b>161.961.665,22</b>	<b>32.950.718,51</b>	<b>1.172.465.198,51</b>
2033	20.140.525,47	27.299.582,18	13.983.202,27	0,00	56.864.562,13	<b>193.552.839,18</b>	157.188.474,20	10.898.231,51	3.356.754,25	<b>171.443.459,95</b>	<b>22.109.379,23</b>	<b>1.194.574.577,74</b>
2034	18.577.497,51	25.689.697,40	14.519.043,95	0,00	57.936.867,02	<b>201.290.822,94</b>	165.177.267,30	11.598.750,46	3.096.249,59	<b>179.872.267,35</b>	<b>21.418.555,59</b>	<b>1.215.993.133,33</b>
2035	16.933.454,07	23.905.583,94	14.994.591,45	0,00	58.975.666,97	<b>204.451.076,50</b>	172.294.750,03	12.339.046,92	2.822.242,35	<b>187.456.039,30</b>	<b>16.995.037,20</b>	<b>1.232.988.170,54</b>
2036	15.242.099,73	22.046.650,97	15.453.405,11	0,00	59.799.926,27	<b>207.562.368,96</b>	179.208.899,45	13.103.508,42	2.540.349,96	<b>194.852.757,83</b>	<b>12.709.611,14</b>	<b>1.245.697.781,67</b>
2037	13.669.211,01	20.269.453,92	15.792.903,43	0,00	60.416.342,41	<b>210.869.414,84</b>	184.392.836,25	13.902.366,12	2.278.201,84	<b>200.573.404,21</b>	<b>10.296.010,63</b>	<b>1.255.993.792,30</b>
2038	12.274.288,26	18.629.750,29	16.017.957,58	0,00	60.915.698,93	<b>214.602.489,40</b>	187.931.152,45	14.727.571,70	2.045.714,71	<b>204.704.438,86</b>	<b>9.898.050,54</b>	<b>1.265.891.842,84</b>
2039	11.006.611,98	17.161.141,18	16.191.064,94	0,00	61.395.754,38	<b>218.925.254,52</b>	190.738.774,54	15.577.744,33	1.834.435,33	<b>208.150.954,21</b>	<b>10.774.300,31</b>	<b>1.276.666.143,16</b>
2040	9.287.689,91	15.146.630,01	16.459.706,17	0,00	61.918.307,94	<b>222.773.257,02</b>	195.015.990,07	16.430.326,33	1.547.948,32	<b>212.994.264,72</b>	<b>9.778.992,29</b>	<b>1.286.445.135,45</b>
2041	7.785.889,41	13.324.684,30	16.615.714,37	0,00	62.392.589,07	<b>227.277.455,51</b>	197.675.107,33	17.307.252,62	1.297.648,24	<b>216.280.008,19</b>	<b>10.997.447,33</b>	<b>1.297.442.582,78</b>
2042	5.731.024,94	10.857.423,92	16.910.939,35	0,00	62.925.965,26	<b>96.425.353,48</b>	202.440.488,63	18.173.649,34	955.170,82	<b>221.569.308,80</b>	<b>(125.143.955,32)</b>	<b>1.172.298.627,46</b>
2043	4.882.327,47	9.765.977,12	16.785.803,41	0,00	56.856.483,43	<b>88.290.591,43</b>	201.026.876,06	19.070.967,06	813.721,24	<b>220.911.564,37</b>	<b>(132.620.972,94)</b>	<b>1.039.677.654,52</b>
2044	4.321.638,21	9.002.476,55	16.542.194,61	0,00	50.424.366,24	<b>80.290.675,61</b>	197.891.701,17	19.983.804,57	720.273,04	<b>218.595.778,78</b>	<b>(138.305.103,17)</b>	<b>901.372.551,35</b>



**Tabela 37 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2045	3.538.155,37	7.974.759,44	16.342.350,30	0,00	43.716.568,74	<b>71.571.833,85</b>	195.451.420,51	20.882.875,71	589.692,56	<b>216.923.988,78</b>	<b>(145.352.154,93)</b>	<b>756.020.396,41</b>
2046	2.739.266,10	6.927.909,58	16.123.207,04	0,00	36.666.989,23	<b>62.457.371,94</b>	192.762.191,25	21.774.088,47	456.544,35	<b>214.992.824,07</b>	<b>(152.535.452,13)</b>	<b>603.484.944,28</b>
2047	2.235.455,39	6.218.404,04	15.796.824,66	0,00	29.269.019,80	<b>53.519.703,89</b>	188.519.046,10	22.656.929,16	372.575,90	<b>211.548.551,16</b>	<b>(158.028.847,27)</b>	<b>445.456.097,01</b>
2048	1.596.249,43	5.344.587,64	15.493.243,82	0,00	21.604.620,70	<b>44.038.701,60</b>	184.647.282,69	23.514.418,19	266.041,57	<b>208.427.742,45</b>	<b>(164.389.040,85)</b>	<b>281.067.056,16</b>
2049	1.224.184,88	4.779.042,77	15.092.859,79	0,00	13.631.752,22	<b>34.727.839,66</b>	179.372.892,01	24.347.080,09	204.030,81	<b>203.924.002,91</b>	<b>(169.196.163,26)</b>	<b>111.870.892,90</b>
2050	964.998,35	4.342.541,61	14.646.499,90	0,00	5.425.738,31	<b>25.379.778,16</b>	173.444.680,55	25.145.725,38	160.833,06	<b>198.751.238,99</b>	<b>(173.371.460,82)</b>	<b>0,00</b>
2051	709.621,77	3.907.551,83	14.185.248,26	0,00	0,00	<b>18.802.421,86</b>	167.327.636,59	25.893.648,07	118.270,30	<b>193.339.554,95</b>	<b>(174.537.133,10)</b>	<b>0,00</b>
2052	549.792,17	3.582.835,96	13.687.480,04	0,00	0,00	<b>17.820.108,17</b>	160.693.615,08	26.589.897,94	91.632,03	<b>187.375.145,04</b>	<b>(169.555.036,87)</b>	<b>0,00</b>
2053	255.528,34	3.101.071,09	13.217.684,08	0,00	0,00	<b>16.574.283,51</b>	154.505.632,94	27.212.380,82	42.588,06	<b>181.760.601,82</b>	<b>(165.186.318,30)</b>	<b>0,00</b>
2054	145.354,68	2.832.259,83	12.691.384,81	0,00	0,00	<b>15.668.999,32</b>	147.503.423,83	27.765.915,01	24.225,78	<b>175.293.564,62</b>	<b>(159.624.565,30)</b>	<b>0,00</b>
2055	79.344,63	2.614.830,12	12.149.789,72	0,00	0,00	<b>14.843.964,46</b>	140.300.613,73	28.235.689,17	13.224,10	<b>168.549.527,01</b>	<b>(153.705.562,54)</b>	<b>0,00</b>
2056	56.811,45	2.448.557,99	11.594.670,25	0,00	0,00	<b>14.100.039,69</b>	132.922.867,90	28.614.380,00	9.468,58	<b>161.546.716,48</b>	<b>(147.446.676,79)</b>	<b>0,00</b>
2057	25.533,79	2.273.052,70	11.041.620,82	0,00	0,00	<b>13.340.207,31</b>	125.605.631,61	28.890.230,31	4.255,63	<b>154.500.117,55</b>	<b>(141.159.910,24)</b>	<b>0,00</b>
2058	0,00	2.105.644,71	10.489.258,79	0,00	0,00	<b>12.594.903,50</b>	118.332.087,46	29.054.984,75	0,00	<b>147.387.072,20</b>	<b>(134.792.168,71)</b>	<b>0,00</b>
2059	0,00	1.969.902,38	9.934.156,56	0,00	0,00	<b>11.904.058,94</b>	111.054.747,14	29.102.222,88	0,00	<b>140.156.970,02</b>	<b>(128.252.911,08)</b>	<b>0,00</b>
2060	0,00	1.836.330,73	9.384.190,47	0,00	0,00	<b>11.220.521,19</b>	103.894.096,40	29.025.194,32	0,00	<b>132.919.290,71</b>	<b>(121.698.769,52)</b>	<b>0,00</b>
2061	0,00	1.705.437,72	8.840.923,92	0,00	0,00	<b>10.546.361,64</b>	96.877.233,98	28.818.766,51	0,00	<b>125.696.000,49</b>	<b>(115.149.638,85)</b>	<b>0,00</b>
2062	0,00	1.577.629,87	8.305.839,72	0,00	0,00	<b>9.883.469,59</b>	90.028.904,49	28.480.531,79	0,00	<b>118.509.436,28</b>	<b>(108.625.966,69)</b>	<b>0,00</b>
2063	0,00	1.453.074,96	7.780.351,93	0,00	0,00	<b>9.233.426,89</b>	83.371.893,04	28.010.560,05	0,00	<b>111.382.453,09</b>	<b>(102.149.026,20)</b>	<b>0,00</b>
2064	0,00	1.332.125,84	7.265.803,57	0,00	0,00	<b>8.597.929,41</b>	76.927.145,83	27.411.237,83	0,00	<b>104.338.383,65</b>	<b>(95.740.454,25)</b>	<b>0,00</b>
2065	0,00	1.215.122,33	6.763.410,82	0,00	0,00	<b>7.978.533,16</b>	70.712.639,72	26.687.362,89	0,00	<b>97.400.002,61</b>	<b>(89.421.469,45)</b>	<b>0,00</b>
2066	0,00	1.102.371,32	6.274.331,33	0,00	0,00	<b>7.376.702,64</b>	64.744.523,09	25.845.625,73	0,00	<b>90.590.148,83</b>	<b>(83.213.446,18)</b>	<b>0,00</b>
2067	0,00	994.270,52	5.799.712,18	0,00	0,00	<b>6.793.982,71</b>	59.037.470,74	24.894.197,83	0,00	<b>83.931.668,56</b>	<b>(77.137.685,85)</b>	<b>0,00</b>
2068	0,00	891.141,74	5.340.705,82	0,00	0,00	<b>6.231.847,56</b>	53.604.258,95	23.843.333,05	0,00	<b>77.447.592,00</b>	<b>(71.215.744,45)</b>	<b>0,00</b>
2069	0,00	793.261,39	4.898.309,97	0,00	0,00	<b>5.691.571,36</b>	48.454.750,18	22.704.053,90	0,00	<b>71.158.804,09</b>	<b>(65.467.232,72)</b>	<b>0,00</b>
2070	0,00	700.898,16	4.473.417,75	0,00	0,00	<b>5.174.315,90</b>	43.596.710,15	21.488.096,57	0,00	<b>65.084.806,72</b>	<b>(59.910.490,82)</b>	<b>0,00</b>



**Tabela 37 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2071	0,00	614.342,31	4.066.815,18	0,00	0,00	<b>4.681.157,49</b>	39.034.530,01	20.209.137,12	0,00	<b>59.243.667,13</b>	<b>(54.562.509,64)</b>	<b>0,00</b>
2072	0,00	533.731,28	3.679.207,15	0,00	0,00	<b>4.212.938,43</b>	34.770.197,80	18.882.000,87	0,00	<b>53.652.198,66</b>	<b>(49.439.260,23)</b>	<b>0,00</b>
2073	0,00	459.156,30	3.311.290,18	0,00	0,00	<b>3.770.446,48</b>	30.803.620,44	17.523.121,21	0,00	<b>48.326.741,65</b>	<b>(44.556.295,17)</b>	<b>0,00</b>
2074	0,00	390.817,75	2.963.748,19	0,00	0,00	<b>3.354.565,94</b>	27.132.872,68	16.149.806,70	0,00	<b>43.282.679,38</b>	<b>(39.928.113,44)</b>	<b>0,00</b>
2075	0,00	328.769,79	2.637.054,87	0,00	0,00	<b>2.965.824,66</b>	23.754.155,92	14.777.134,58	0,00	<b>38.531.290,50</b>	<b>(35.565.465,85)</b>	<b>0,00</b>
2076	0,00	272.870,68	2.331.378,29	0,00	0,00	<b>2.604.248,97</b>	20.661.827,77	13.416.641,31	0,00	<b>34.078.469,08</b>	<b>(31.474.220,11)</b>	<b>0,00</b>
2077	0,00	223.044,42	2.046.881,08	0,00	0,00	<b>2.269.925,50</b>	17.848.447,48	12.080.830,82	0,00	<b>29.929.278,30</b>	<b>(27.659.352,80)</b>	<b>0,00</b>
2078	0,00	179.311,77	1.783.939,39	0,00	0,00	<b>1.963.251,16</b>	15.305.466,93	10.785.804,87	0,00	<b>26.091.271,80</b>	<b>(24.128.020,64)</b>	<b>0,00</b>
2079	0,00	141.615,16	1.543.073,32	0,00	0,00	<b>1.684.688,48</b>	13.023.403,60	9.550.180,23	0,00	<b>22.573.583,83</b>	<b>(20.888.895,35)</b>	<b>0,00</b>
2080	0,00	109.880,54	1.324.595,47	0,00	0,00	<b>1.434.476,01</b>	10.991.454,16	8.390.305,07	0,00	<b>19.381.759,23</b>	<b>(17.947.283,22)</b>	<b>0,00</b>
2081	0,00	83.828,27	1.128.302,77	0,00	0,00	<b>1.212.131,05</b>	9.197.211,47	7.316.093,58	0,00	<b>16.513.305,05</b>	<b>(15.301.174,00)</b>	<b>0,00</b>
2082	0,00	62.920,70	953.586,99	0,00	0,00	<b>1.016.507,69</b>	7.627.280,56	6.332.247,35	0,00	<b>13.959.527,91</b>	<b>(12.943.020,22)</b>	<b>0,00</b>
2083	0,00	46.461,61	799.501,24	0,00	0,00	<b>845.962,85</b>	6.267.524,67	5.439.157,16	0,00	<b>11.706.681,83</b>	<b>(10.860.718,98)</b>	<b>0,00</b>
2084	0,00	33.734,81	664.860,67	0,00	0,00	<b>698.595,48</b>	5.102.795,81	4.634.718,69	0,00	<b>9.737.514,50</b>	<b>(9.038.919,02)</b>	<b>0,00</b>
2085	0,00	24.075,99	548.266,90	0,00	0,00	<b>572.342,89</b>	4.116.151,29	3.915.504,50	0,00	<b>8.031.655,79</b>	<b>(7.459.312,90)</b>	<b>0,00</b>
2086	0,00	16.904,46	448.116,93	0,00	0,00	<b>465.021,39</b>	3.288.715,44	3.277.103,60	0,00	<b>6.565.819,04</b>	<b>(6.100.797,66)</b>	<b>0,00</b>
2087	0,00	11.714,15	362.713,09	0,00	0,00	<b>374.427,23</b>	2.601.104,78	2.714.275,24	0,00	<b>5.315.380,02</b>	<b>(4.940.952,78)</b>	<b>0,00</b>
2088	0,00	8.040,76	290.425,15	0,00	0,00	<b>298.465,91</b>	2.034.645,75	2.221.993,43	0,00	<b>4.256.639,18</b>	<b>(3.958.173,27)</b>	<b>0,00</b>
2089	0,00	5.481,74	229.763,95	0,00	0,00	<b>235.245,69</b>	1.571.927,73	1.795.979,82	0,00	<b>3.367.907,55</b>	<b>(3.132.661,85)</b>	<b>0,00</b>
2090	0,00	3.736,26	179.364,54	0,00	0,00	<b>183.100,80</b>	1.197.335,94	1.431.983,84	0,00	<b>2.629.319,79</b>	<b>(2.446.218,99)</b>	<b>0,00</b>
2091	0,00	2.551,57	137.965,70	0,00	0,00	<b>140.517,28</b>	897.089,60	1.125.436,18	0,00	<b>2.022.525,78</b>	<b>(1.882.008,51)</b>	<b>0,00</b>
2092	0,00	1.747,73	104.395,56	0,00	0,00	<b>106.143,29</b>	659.172,86	871.251,12	0,00	<b>1.530.423,97</b>	<b>(1.424.280,68)</b>	<b>0,00</b>
2093	0,00	1.192,25	77.583,22	0,00	0,00	<b>78.775,47</b>	473.291,00	664.060,68	0,00	<b>1.137.351,69</b>	<b>(1.058.576,22)</b>	<b>0,00</b>
2094	0,00	797,90	56.554,30	0,00	0,00	<b>57.352,20</b>	330.711,67	498.333,15	0,00	<b>829.044,82</b>	<b>(771.692,62)</b>	<b>0,00</b>
2095	0,00	520,58	40.398,08	0,00	0,00	<b>40.918,66</b>	223.810,56	368.352,63	0,00	<b>592.163,18</b>	<b>(551.244,53)</b>	<b>0,00</b>
2096	0,00	329,57	28.248,92	0,00	0,00	<b>28.578,50</b>	145.897,04	268.124,95	0,00	<b>414.022,00</b>	<b>(385.443,50)</b>	<b>0,00</b>



**Tabela 37 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente**

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2097	0,00	203,16	19.306,31	0,00	0,00	<b>19.509,47</b>	91.115,36	191.780,01	0,00	<b>282.895,37</b>	<b>(263.385,90)</b>	<b>0,00</b>

**Definições:**

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Despesas administrativas:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 4,85% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.



**ANEXO B – Demonstrativo de Provisão Matemática (Portaria MPS nº 916/03)**

**Tabela 38 - Valores a serem lançados no balancete contábil**

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS</b>		
NOME DO MUNICÍPIO: DOURADOS/MS DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2021 DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2021		
<b>ATIVO</b>		
<b>CÓDIGO DA CONTA</b>	<b>NOME</b>	<b>VALORES (R\$)</b>
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	540.265.148,76
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	15.699.794,10
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	19.462.985,92
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>575.427.928,78</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b> <b>(3) + (4) + (5) + (6) - (7) +</b> <b>(8) + (9)</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>1.000.938.909,22</b>
<b>PLANO FINANCEIRO</b>		
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	854.914.139,95
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	18.754.168,29
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	1.275.032,85
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	90.425.468,91
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	744.459.469,90
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.000.938.909,22</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.977.318.303,75
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	309.608.870,67
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	393.422.189,34
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	129.401.906,62
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	143.946.427,90
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00



<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS</b>		
NOME DO MUNICÍPIO: DOURADOS/MS DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2021 DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2021		
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		
<b>(1) - (3) - (4)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL</b>	<b>0,00</b>
<b>(2) - (5) - (6) + (7) - (9)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL</b>	<b>(425.510.980,44)</b>



## ANEXO C – Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

### I. Variação na base cadastral

**Tabela 39 - Variações do Quantitativo de participantes**

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2020	5110		842		111	
2021	5132	0,43%	945	12,23%	115	3,60%
2022	5131	-0,02%	999	5,71%	146	26,96%

**Tabela 40 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2020	R\$ 20.554.004,10		R\$ 3.630.788,20		R\$ 258.819,81	
2021	R\$ 21.412.038,32	4,17%	R\$ 4.248.890,10	17,02%	R\$ 321.039,75	24,04%
2022	R\$ 21.917.478,49	2,36%	R\$ 4.493.165,62	5,75%	R\$ 424.086,07	32,10%

**Tabela 41 - Variações dos Salários e Benefícios Médios**

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2020	R\$ 4.022,31		R\$ 4.312,10		R\$ 2.331,71	
2021	R\$ 4.172,26	3,73%	R\$ 4.496,18	4,27%	R\$ 2.791,65	19,73%
2022	R\$ 4.271,58	2,38%	R\$ 4.497,66	0,03%	R\$ 2.904,70	4,05%

Comparando os quantitativos da avaliação atuarial de 2022 com a de 2021, percebe-se um aumento de 5,71% e 26,96% no quantitativo de aposentados e pensionistas, respectivamente.





## II. Variação no Custo Previdenciário

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

**Tabela 42 - Variações nos valores das Provisões do PREVID Juros de 4,85%**

CONTA	EXERCÍCIO		
	2020	2021	2022
PMBC	R\$ 591.299.778,88	R\$ 714.150.435,35	R\$ 744.459.469,90
PMBAC	R\$ 691.978.332,57	R\$ 640.853.604,18	R\$ 1.144.885.337,12
<b>PMBAC + PMBC</b>	<b>R\$ 1.283.278.111,45</b>	<b>R\$ 1.355.004.039,53</b>	<b>R\$ 1.889.344.807,02</b>
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 405.050.203,47	R\$ 475.618.076,48	R\$ 540.265.148,76
Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	R\$ 21.568.956,28	R\$ 35.461.709,52	R\$ 35.162.780,02
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ (856.658.951,70)</b>	<b>R\$ (843.924.253,53)</b>	<b>R\$ (1.313.916.878,24)</b>

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2021 para a Reavaliação Atuarial de 2022, referente ao PREVID, houve:

- Aumento de 78,65% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder devido pela combinação dos seguintes fatores:
  - ✓ redução da taxa de juros;
  - ✓ envelhecimento dos servidores presentes na última avaliação;
- Aumento de 4,24% na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos devido ao aumento do quantitativo de aposentadorias e pensões.

O aumento do Déficit Atuarial teve impacto também pela baixa rentabilidade das aplicações financeiras ao longo do exercício 2021.

Não obstante, a redução da taxa de juros impacta no aumento das provisões matemáticas. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 5,41%, haveria diminuição de 54,55% e um aumento de 20,41% nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos, respectivamente.

**Tabela 43 -Variações nos valores das Provisões do PREVID- Juros de 5,41%**

CONTA	EXERCÍCIO		
	2020	2021	2022
PMBC	R\$ 591.299.778,88	R\$ 714.150.435,35	R\$ 696.602.101,25
PMBAC	R\$ 691.978.332,57	R\$ 640.853.604,18	R\$ 966.700.838,53
<b>PMBAC + PMBC</b>	<b>R\$ 1.283.278.111,45</b>	<b>R\$ 1.355.004.039,53</b>	<b>R\$ 1.663.302.939,78</b>
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 405.050.203,47	R\$ 475.618.076,48	R\$ 540.265.148,76
Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	R\$ 21.568.956,28	R\$ 35.461.709,52	R\$ 35.162.780,02
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ (856.658.951,70)</b>	<b>R\$ (843.924.253,53)</b>	<b>R\$ (1.087.875.011,00)</b>



**ANEXO D – Projeção para Relatório de Metas Fiscais**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	164.254.568,56	86.124.913,96	78.129.654,60	78.129.654,60
2023	168.467.490,44	90.345.270,64	78.122.219,80	156.251.874,40
2024	171.294.903,95	99.590.000,77	71.704.903,19	227.956.777,59
2025	167.882.905,68	104.929.167,55	62.953.738,13	290.910.515,72
2026	169.659.279,67	112.437.780,98	57.221.498,69	348.132.014,41
2027	174.493.380,03	118.537.824,15	55.955.555,88	404.087.570,29
2028	179.418.705,05	123.698.450,51	55.720.254,54	459.807.824,83
2029	183.468.197,36	133.583.674,33	49.884.523,03	509.692.347,86
2030	188.026.283,36	140.396.834,77	47.629.448,59	557.321.796,45
2031	191.836.178,11	149.908.643,32	41.927.534,79	599.249.331,24
2032	194.912.383,73	161.961.665,22	32.950.718,51	632.200.049,75
2033	193.552.839,18	171.443.459,95	22.109.379,23	654.309.428,98
2034	201.290.822,94	179.872.267,35	21.418.555,59	675.727.984,57
2035	204.451.076,50	187.456.039,30	16.995.037,20	692.723.021,78
2036	207.562.368,96	194.852.757,83	12.709.611,14	705.432.632,91
2037	210.869.414,84	200.573.404,21	10.296.010,63	715.728.643,54
2038	214.602.489,40	204.704.438,86	9.898.050,54	725.626.694,08
2039	218.925.254,52	208.150.954,21	10.774.300,31	736.400.994,40
2040	222.773.257,02	212.994.264,72	9.778.992,29	746.179.986,69
2041	227.277.455,51	216.280.008,19	10.997.447,33	757.177.434,02
2042	96.425.353,48	221.569.308,80	(125.143.955,32)	632.033.478,70
2043	88.290.591,43	220.911.564,37	(132.620.972,94)	499.412.505,76
2044	80.290.675,61	218.595.778,78	(138.305.103,17)	361.107.402,59
2045	71.571.833,85	216.923.988,78	(145.352.154,93)	215.755.247,65
2046	62.457.371,94	214.992.824,07	(152.535.452,13)	63.219.795,52
2047	53.519.703,89	211.548.551,16	(158.028.847,27)	(94.809.051,75)
2048	44.038.701,60	208.427.742,45	(164.389.040,85)	(259.198.092,60)
2049	34.727.839,66	203.924.002,91	(169.196.163,26)	(428.394.255,86)
2050	25.379.778,16	198.751.238,99	(173.371.460,82)	(601.765.716,68)
2051	18.802.421,86	193.339.554,95	(174.537.133,10)	(776.302.849,78)
2052	17.820.108,17	187.375.145,04	(169.555.036,87)	(945.857.886,65)
2053	16.574.283,51	181.760.601,82	(165.186.318,30)	(1.111.044.204,96)
2054	15.668.999,32	175.293.564,62	(159.624.565,30)	(1.270.668.770,25)
2055	14.843.964,46	168.549.527,01	(153.705.562,54)	(1.424.374.332,80)
2056	14.100.039,69	161.546.716,48	(147.446.676,79)	(1.571.821.009,59)
2057	13.340.207,31	154.500.117,55	(141.159.910,24)	(1.712.980.919,83)
2058	12.594.903,50	147.387.072,20	(134.792.168,71)	(1.847.773.088,53)
2059	11.904.058,94	140.156.970,02	(128.252.911,08)	(1.976.025.999,61)
2060	11.220.521,19	132.919.290,71	(121.698.769,52)	(2.097.724.769,14)
2061	10.546.361,64	125.696.000,49	(115.149.638,85)	(2.212.874.407,99)
2062	9.883.469,59	118.509.436,28	(108.625.966,69)	(2.321.500.374,67)
2063	9.233.426,89	111.382.453,09	(102.149.026,20)	(2.423.649.400,87)
2064	8.597.929,41	104.338.383,65	(95.740.454,25)	(2.519.389.855,12)
2065	7.978.533,16	97.400.002,61	(89.421.469,45)	(2.608.811.324,57)
2066	7.376.702,64	90.590.148,83	(83.213.446,18)	(2.692.024.770,75)
2067	6.793.982,71	83.931.668,56	(77.137.685,85)	(2.769.162.456,61)
2068	6.231.847,56	77.447.592,00	(71.215.744,45)	(2.840.378.201,05)
2069	5.691.571,36	71.158.804,09	(65.467.232,72)	(2.905.845.433,78)
2070	5.174.315,90	65.084.806,72	(59.910.490,82)	(2.965.755.924,60)



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2071	4.681.157,49	59.243.667,13	(54.562.509,64)	(3.020.318.434,24)
2072	4.212.938,43	53.652.198,66	(49.439.260,23)	(3.069.757.694,47)
2073	3.770.446,48	48.326.741,65	(44.556.295,17)	(3.114.313.989,64)
2074	3.354.565,94	43.282.679,38	(39.928.113,44)	(3.154.242.103,08)
2075	2.965.824,66	38.531.290,50	(35.565.465,85)	(3.189.807.568,93)
2076	2.604.248,97	34.078.469,08	(31.474.220,11)	(3.221.281.789,04)
2077	2.269.925,50	29.929.278,30	(27.659.352,80)	(3.248.941.141,84)
2078	1.963.251,16	26.091.271,80	(24.128.020,64)	(3.273.069.162,47)
2079	1.684.688,48	22.573.583,83	(20.888.895,35)	(3.293.958.057,83)
2080	1.434.476,01	19.381.759,23	(17.947.283,22)	(3.311.905.341,05)
2081	1.212.131,05	16.513.305,05	(15.301.174,00)	(3.327.206.515,05)
2082	1.016.507,69	13.959.527,91	(12.943.020,22)	(3.340.149.535,27)
2083	845.962,85	11.706.681,83	(10.860.718,98)	(3.351.010.254,25)
2084	698.595,48	9.737.514,50	(9.038.919,02)	(3.360.049.173,27)
2085	572.342,89	8.031.655,79	(7.459.312,90)	(3.367.508.486,16)
2086	465.021,39	6.565.819,04	(6.100.797,66)	(3.373.609.283,82)
2087	374.427,23	5.315.380,02	(4.940.952,78)	(3.378.550.236,60)
2088	298.465,91	4.256.639,18	(3.958.173,27)	(3.382.508.409,87)
2089	235.245,69	3.367.907,55	(3.132.661,85)	(3.385.641.071,73)
2090	183.100,80	2.629.319,79	(2.446.218,99)	(3.388.087.290,71)
2091	140.517,28	2.022.525,78	(1.882.008,51)	(3.389.969.299,22)
2092	106.143,29	1.530.423,97	(1.424.280,68)	(3.391.393.579,90)
2093	78.775,47	1.137.351,69	(1.058.576,22)	(3.392.452.156,12)
2094	57.352,20	829.044,82	(771.692,62)	(3.393.223.848,74)
2095	40.918,66	592.163,18	(551.244,53)	(3.393.775.093,26)
2096	28.578,50	414.022,00	(385.443,50)	(3.394.160.536,76)

**1. Projeção atuarial elaborada em 08/03/2022 com dados de outubro de 2021**

**2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:**

Quantidade de servidores ativos: 5.131

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 21.917.478,49

Idade média dos servidores ativos: 45,06 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 60,19 anos

Quantidade de aposentadorias: 999

Provento mensal dos aposentados: R\$ 4.493.165,62

Idade média dos aposentados: 63,90 anos

Quantidade de pensionistas: 146

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 424.086,07

Idade média dos pensionistas: 46,00 anos

Taxa de Juros Real: 4,85% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino

Taxa de crescimento real dos salários: 1,12% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Não considerado

Despesa Administrativa correspondente a 2,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756



**ANEXO E – TÁBUAS UTILIZADAS**

Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2020 Masculino	IBGE - 2020 Masculino	IBGE - 2020 Masculino	ALVARO VINDAS
0	0,01242602	0,01242602	0,01242602	0,00000000
1	0,00086054	0,00086054	0,00086054	0,00000000
2	0,00057027	0,00057027	0,00057027	0,00000000
3	0,00044147	0,00044147	0,00044147	0,00000000
4	0,00036655	0,00036655	0,00036655	0,00000000
5	0,00031750	0,00031750	0,00031750	0,00000000
6	0,00028374	0,00028374	0,00028374	0,00000000
7	0,00026067	0,00026067	0,00026067	0,00000000
8	0,00024653	0,00024653	0,00024653	0,00000000
9	0,00024137	0,00024137	0,00024137	0,00000000
10	0,00024688	0,00024688	0,00024688	0,00000000
11	0,00026672	0,00026672	0,00026672	0,00000000
12	0,00030733	0,00030733	0,00030733	0,00000000
13	0,00037926	0,00037926	0,00037926	0,00000000
14	0,00049951	0,00049951	0,00049951	0,00000000
15	0,00098635	0,00098635	0,00098635	0,00057500
16	0,00126049	0,00126049	0,00126049	0,00057300
17	0,00150933	0,00150933	0,00150933	0,00057200
18	0,00171250	0,00171250	0,00171250	0,00057000
19	0,00187572	0,00187572	0,00187572	0,00056900
20	0,00203912	0,00203912	0,00203912	0,00056900
21	0,00219714	0,00219714	0,00219714	0,00056900
22	0,00230041	0,00230041	0,00230041	0,00056900
23	0,00233428	0,00233428	0,00233428	0,00057000
24	0,00231660	0,00231660	0,00231660	0,00057200
25	0,00227547	0,00227547	0,00227547	0,00057500
26	0,00224044	0,00224044	0,00224044	0,00057900
27	0,00222122	0,00222122	0,00222122	0,00058300
28	0,00223235	0,00223235	0,00223235	0,00058900
29	0,00226799	0,00226799	0,00226799	0,00059600
30	0,00230905	0,00230905	0,00230905	0,00060500
31	0,00234781	0,00234781	0,00234781	0,00061500
32	0,00239636	0,00239636	0,00239636	0,00062800
33	0,00245567	0,00245567	0,00245567	0,00064300
34	0,00252673	0,00252673	0,00252673	0,00066000
35	0,00261172	0,00261172	0,00261172	0,00068100
36	0,00271070	0,00271070	0,00271070	0,00070400
37	0,00282248	0,00282248	0,00282248	0,00073200
38	0,00294731	0,00294731	0,00294731	0,00076400
39	0,00308781	0,00308781	0,00308781	0,00080100
40	0,00324596	0,00324596	0,00324596	0,00084400
41	0,00342635	0,00342635	0,00342635	0,00089300
42	0,00363368	0,00363368	0,00363368	0,00094900
43	0,00387144	0,00387144	0,00387144	0,00101400
44	0,00413921	0,00413921	0,00413921	0,00108800
45	0,00443330	0,00443330	0,00443330	0,00117400
46	0,00475357	0,00475357	0,00475357	0,00127100
47	0,00510463	0,00510463	0,00510463	0,00138300
48	0,00548821	0,00548821	0,00548821	0,00151100
49	0,00590483	0,00590483	0,00590483	0,00165700
50	0,00635420	0,00635420	0,00635420	0,00182300
51	0,00683705	0,00683705	0,00683705	0,00201400
52	0,00735567	0,00735567	0,00735567	0,00223100
53	0,00791170	0,00791170	0,00791170	0,00247900
54	0,00850683	0,00850683	0,00850683	0,00276200
55	0,00915104	0,00915104	0,00915104	0,00308900
56	0,00984039	0,00984039	0,00984039	0,00345200
57	0,01056248	0,01056248	0,01056248	0,00387200
58	0,01131437	0,01131437	0,01131437	0,00435000
59	0,01210886	0,01210886	0,01210886	0,00489500
60	0,01296545	0,01296545	0,01296545	0,00551600
61	0,01390402	0,01390402	0,01390402	0,00622300
62	0,01493513	0,01493513	0,01493513	0,00702900
63	0,01607421	0,01607421	0,01607421	0,00794700
64	0,01732992	0,01732992	0,01732992	0,00899300
65	0,01867506	0,01867506	0,01867506	0,01018300
66	0,02014320	0,02014320	0,02014320	0,01154200





Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2020 Masculino	IBGE - 2020 Masculino	IBGE - 2020 Masculino	ALVARO VINDAS
67	0,02181495	0,02181495	0,02181495	0,01308700
68	0,02373590	0,02373590	0,02373590	0,01484700
69	0,02589520	0,02589520	0,02589520	0,01685200
70	0,02822958	0,02822958	0,02822958	0,01913500
71	0,03072801	0,03072801	0,03072801	0,02173400
72	0,03345856	0,03345856	0,03345856	0,02469500
73	0,03644778	0,03644778	0,03644778	0,02806600
74	0,03970413	0,03970413	0,03970413	0,03190400
75	0,04321173	0,04321173	0,04321173	0,03627500
76	0,04698693	0,04698693	0,04698693	0,04125200
77	0,05108855	0,05108855	0,05108855	0,04691900
78	0,05555842	0,05555842	0,05555842	0,05537100
79	0,06042304	0,06042304	0,06042304	0,06071800
80	0,06470706	0,06470706	0,06470706	0,06908400
81	0,06924447	0,06924447	0,06924447	0,07860800
82	0,07407063	0,07407063	0,07407063	0,08945300
83	0,07922696	0,07922696	0,07922696	0,10180000
84	0,08476230	0,08476230	0,08476230	0,11589900
85	0,09073469	0,09073469	0,09073469	0,13186500
86	0,09721371	0,09721371	0,09721371	0,19009000
87	0,10428346	0,10428346	0,10428346	0,17084000
88	0,11204662	0,11204662	0,11204662	0,19446500
89	0,12062982	0,12062982	0,12062982	0,22136300
90	0,13019101	0,13019101	0,13019101	0,25198800
91	0,14092953	0,14092953	0,14092953	0,00000000
92	0,15310047	0,15310047	0,15310047	0,00000000
93	0,16703492	0,16703492	0,16703492	0,00000000
94	0,18316971	0,18316971	0,18316971	0,00000000
95	0,20209130	0,20209130	0,20209130	0,00000000
96	0,22460243	0,22460243	0,22460243	0,00000000
97	0,25182461	0,25182461	0,25182461	0,00000000
98	0,28535845	0,28535845	0,28535845	0,00000000
99	0,32753411	0,32753411	0,32753411	0,00000000
100	0,38178914	0,38178914	0,38178914	0,00000000
101	0,45315600	0,45315600	0,45315600	0,00000000
102	0,54847479	0,54847479	0,54847479	0,00000000
103	0,67423379	0,67423379	0,67423379	0,00000000
104	0,82438199	0,82438199	0,82438199	0,00000000
105	0,95154684	0,95154684	0,95154684	0,00000000
106	0,99696110	0,99696110	0,99696110	0,00000000
107	0,99999018	0,99999018	0,99999018	0,00000000
108	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
109	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
110	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
111	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
112	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
113	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
114	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
115	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000



Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2020 Feminino	IBGE - 2020 Feminino	IBGE - 2020 Feminino	ALVARO VINDAS
0	0,01063513	0,01063513	0,01063513	0,00000000
1	0,00070982	0,00070982	0,00070982	0,00000000
2	0,00044573	0,00044573	0,00044573	0,00000000
3	0,00033354	0,00033354	0,00033354	0,00000000
4	0,00027008	0,00027008	0,00027008	0,00000000
5	0,00022936	0,00022936	0,00022936	0,00000000
6	0,00020166	0,00020166	0,00020166	0,00000000
7	0,00018275	0,00018275	0,00018275	0,00000000
8	0,00017079	0,00017079	0,00017079	0,00000000
9	0,00016536	0,00016536	0,00016536	0,00000000
10	0,00016718	0,00016718	0,00016718	0,00000000
11	0,00017809	0,00017809	0,00017809	0,00000000
12	0,00021159	0,00021159	0,00021159	0,00000000
13	0,00025286	0,00025286	0,00025286	0,00000000
14	0,00029016	0,00029016	0,00029016	0,00000000
15	0,00032987	0,00032987	0,00032987	0,00057500
16	0,00037590	0,00037590	0,00037590	0,00057300
17	0,00041252	0,00041252	0,00041252	0,00057200
18	0,00043474	0,00043474	0,00043474	0,00057000
19	0,00044656	0,00044656	0,00044656	0,00056900
20	0,00045708	0,00045708	0,00045708	0,00056900
21	0,00047158	0,00047158	0,00047158	0,00056900
22	0,00048741	0,00048741	0,00048741	0,00056900
23	0,00050596	0,00050596	0,00050596	0,00057000
24	0,00052737	0,00052737	0,00052737	0,00057200
25	0,00054997	0,00054997	0,00054997	0,00057500
26	0,00057453	0,00057453	0,00057453	0,00057900
27	0,00060404	0,00060404	0,00060404	0,00058300
28	0,00063968	0,00063968	0,00063968	0,00058900
29	0,00068084	0,00068084	0,00068084	0,00059600
30	0,00072801	0,00072801	0,00072801	0,00060500
31	0,00077870	0,00077870	0,00077870	0,00061500
32	0,00082982	0,00082982	0,00082982	0,00062800
33	0,00087994	0,00087994	0,00087994	0,00064300
34	0,00093180	0,00093180	0,00093180	0,00066000
35	0,00098985	0,00098985	0,00098985	0,00068100
36	0,00105791	0,00105791	0,00105791	0,00070400
37	0,00113684	0,00113684	0,00113684	0,00073200
38	0,00122861	0,00122861	0,00122861	0,00076400
39	0,00133346	0,00133346	0,00133346	0,00080100
40	0,00144805	0,00144805	0,00144805	0,00084400
41	0,00157440	0,00157440	0,00157440	0,00089300
42	0,00171882	0,00171882	0,00171882	0,00094900
43	0,00188380	0,00188380	0,00188380	0,00101400
44	0,00206730	0,00206730	0,00206730	0,00108800
45	0,00226810	0,00226810	0,00226810	0,00117400
46	0,00248087	0,00248087	0,00248087	0,00127100
47	0,00270073	0,00270073	0,00270073	0,00138300
48	0,00292477	0,00292477	0,00292477	0,00151100
49	0,00315715	0,00315715	0,00315715	0,00165700
50	0,00340855	0,00340855	0,00340855	0,00182300
51	0,00368242	0,00368242	0,00368242	0,00201400
52	0,00397339	0,00397339	0,00397339	0,00223100
53	0,00428228	0,00428228	0,00428228	0,00247900
54	0,00461362	0,00461362	0,00461362	0,00276200
55	0,00497774	0,00497774	0,00497774	0,00308900
56	0,00537738	0,00537738	0,00537738	0,00345200
57	0,00580847	0,00580847	0,00580847	0,00387200
58	0,00627290	0,00627290	0,00627290	0,00435000
59	0,00677889	0,00677889	0,00677889	0,00489500
60	0,00733530	0,00733530	0,00733530	0,00551600
61	0,00795473	0,00795473	0,00795473	0,00622300
62	0,00864848	0,00864848	0,00864848	0,00702900
63	0,00942750	0,00942750	0,00942750	0,00794700
64	0,01029646	0,01029646	0,01029646	0,00899300
65	0,01124723	0,01124723	0,01124723	0,01018300
66	0,01229202	0,01229202	0,01229202	0,01154200
67	0,01346112	0,01346112	0,01346112	0,01308700
68	0,01477253	0,01477253	0,01477253	0,01484700
69	0,01622919	0,01622919	0,01622919	0,01685200
70	0,01780590	0,01780590	0,01780590	0,01913500





Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2020 Feminino	IBGE - 2020 Feminino	IBGE - 2020 Feminino	ALVARO VINDAS
71	0,01951996	0,01951996	0,01951996	0,02173400
72	0,02142898	0,02142898	0,02142898	0,02469500
73	0,02356492	0,02356492	0,02356492	0,02806600
74	0,02592882	0,02592882	0,02592882	0,03190400
75	0,02847012	0,02847012	0,02847012	0,03627500
76	0,03121003	0,03121003	0,03121003	0,04125200
77	0,03424622	0,03424622	0,03424622	0,04691900
78	0,03763337	0,03763337	0,03763337	0,05537100
79	0,04137611	0,04137611	0,04137611	0,06071800
80	0,04544620	0,04544620	0,04544620	0,06908400
81	0,04967316	0,04967316	0,04967316	0,07860800
82	0,05408083	0,05408083	0,05408083	0,08945300
83	0,05869625	0,05869625	0,05869625	0,10180000
84	0,06355038	0,06355038	0,06355038	0,11589900
85	0,06867897	0,06867897	0,06867897	0,13186500
86	0,07412357	0,07412357	0,07412357	0,15009000
87	0,07993300	0,07993300	0,07993300	0,17084000
88	0,08616502	0,08616502	0,08616502	0,19446500
89	0,09288862	0,09288862	0,09288862	0,22136300
90	0,10018700	0,10018700	0,10018700	0,25198800
91	0,10816142	0,10816142	0,10816142	0,00000000
92	0,11693653	0,11693653	0,11693653	0,00000000
93	0,12666746	0,12666746	0,12666746	0,00000000
94	0,13754966	0,13754966	0,13754966	0,00000000
95	0,14983275	0,14983275	0,14983275	0,00000000
96	0,16384017	0,16384017	0,16384017	0,00000000
97	0,17999787	0,17999787	0,17999787	0,00000000
98	0,19887668	0,19887668	0,19887668	0,00000000
99	0,22125641	0,22125641	0,22125641	0,00000000
100	0,24822443	0,24822443	0,24822443	0,00000000
101	0,28132963	0,28132963	0,28132963	0,00000000
102	0,32282315	0,32282315	0,32282315	0,00000000
103	0,37602376	0,37602376	0,37602376	0,00000000
104	0,44580076	0,44580076	0,44580076	0,00000000
105	0,53885138	0,53885138	0,53885138	0,00000000
106	0,66193756	0,66193756	0,66193756	0,00000000
107	0,81108925	0,81108925	0,81108925	0,00000000
108	0,94336311	0,94336311	0,94336311	0,00000000
109	0,99576161	0,99576161	0,99576161	0,00000000
110	0,99998067	0,99998067	0,99998067	0,00000000
111	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
112	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
113	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
114	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
115	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000



## ANEXO F – Benefícios pagos pelo Tesouro

### I. Estatísticas dos Servidores aposentados - Tesouro

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados com responsabilidade financeira do Tesouro aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 42,16% do contingente total.

**Tabela 44 - Estatísticas dos aposentados - Tesouro**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	59	43	102
Folha de Benefícios	R\$ 292.511,28	R\$ 292.404,94	R\$ 584.916,22
Benefício médio	R\$ 4.957,82	R\$ 6.800,11	R\$ 5.734,47
Idade mínima atual	61	63	61
Idade média atual	75,36	77,40	76,22
Idade máxima atual	89	92	92

No universo de servidores desses aposentados estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez. A tabela a seguir demonstra que não há aposentadorias por invalidez nesse grupo.

**Tabela 45 - Informações por tipo de aposentadoria - Tesouro**

Tipo de Aposentadoria	Folha Mensal	Quantidade	Salário Médio
Aposentados por Tempo de Contribuição	509.570,82	95	5.363,90
Aposentados por Idade	75.345,40	7	10.763,63
Aposentados Compulsória	0,00	0	---
Aposentados por Invalidez	0,00	0	---
Aposentados Especiais - Professores	0,00	0	---
Aposentados Especiais - Demais regras	0,00	0	---
<b>Total</b>	<b>584.916,22</b>	<b>102</b>	<b>5.734,47</b>

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo<sup>13</sup>, ou seja 31/10/2021, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

<sup>13</sup> De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.





**Tabela 46 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial - Tesouro**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.100,00	3	2,94%	2,94%
De R\$ 1.100,01 até R\$ 2.203,48	21	20,59%	23,53%
De R\$ 2.203,49 até R\$ 3.305,22	14	13,73%	37,25%
De R\$ 3.305,23 até R\$ 6.433,57	25	24,51%	61,76%
De R\$ 6.433,58 até R\$ 11.017,42	24	23,53%	85,29%
De R\$ 11.017,43 até R\$ 22.034,83	15	14,71%	100,00%
De R\$ 22.034,84 até R\$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
Acima de R\$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>102</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Observa-se que a maior frequência de servidores, 24,51%, situa-se na faixa de R\$ 3.305,23 até R\$ 6.433,57 e 38,24% dos aposentados recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época

O grupo de pensionistas com responsabilidade financeira do Tesouro está representado por 96,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 0,12% em relação ao dos homens.

**Tabela 47 - Estatísticas dos pensionistas – Tesouro**

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	48	2	50
Folha de Benefícios	R\$180.069,78	R\$7.511,71	R\$187.581,49
Benefício médio	R\$3.751,45	R\$3.755,86	R\$3.751,63
Idade média atual	73	87	74

**Tabela 48 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Tesouro**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	1	2,00%	2,00%
26 a 30	0	0,00%	2,00%
31 a 35	0	0,00%	2,00%
36 a 40	1	2,00%	4,00%
41 a 45	0	0,00%	4,00%
46 a 50	0	0,00%	4,00%
51 a 55	0	0,00%	4,00%
56 a 60	6	12,00%	16,00%
acima de 60	42	84,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>



Como pode ser observado na tabela a seguir, 42,00% desses pensionistas recebem benefícios de R\$ 1.100,01 até R\$ 2.203,48.

**Tabela 49 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios - Tesouro**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.100,00	3	6,00%	6,00%
De R\$ 1.100,01 até R\$ 2.203,48	21	42,00%	48,00%
De R\$ 2.203,49 até R\$ 3.305,22	8	16,00%	64,00%
De R\$ 3.305,23 até R\$ 6.433,57	9	18,00%	82,00%
De R\$ 6.433,58 até R\$ 11.017,42	7	14,00%	96,00%
De R\$ 11.017,43 até R\$ 22.034,83	2	4,00%	100,00%
De R\$ 22.034,84 até R\$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
Acima de R\$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

## II. Provisões Matemáticas - Tesouro

**Tabela 50 - Provisões Matemáticas - Tesouro**

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(126.748.787,75)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	4.697.535,31
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(34.076.821,74)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	965.807,05
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	-
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)</b>	<b>(155.162.267,13)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	-
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BPE)	-
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)</b>	<b>-</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)</b>	<b>(155.162.267,13)</b>
(+) Ativos Financeiros	-
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-
<b>RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>(155.162.267,13)</b>

Ressalta-se que foi utilizado taxa de juros e desconto atuarial de 0% ao ano para o cálculo das Provisões Matemáticas dos benefícios de responsabilidade do Tesouro

**Tabela 51 - Fluxo de Caixa dos benefícios pagos pelo Tesouro Municipal**

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições	Complemento Tesouro Municipal
<b>2021</b>	7.474.209,25	2.322.724,83	326.897,06	<b>9.470.037,01</b>
<b>2022</b>	7.327.989,51	2.211.161,88	319.078,51	<b>9.220.072,88</b>



Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições	Complemento Tesouro Municipal
<b>2023</b>	7.165.451,37	2.104.069,70	310.938,93	<b>8.958.582,15</b>
<b>2024</b>	6.987.000,53	2.001.530,38	302.487,04	<b>8.686.043,86</b>
<b>2025</b>	6.793.192,47	1.903.485,80	293.725,82	<b>8.402.952,45</b>
<b>2026</b>	6.584.729,66	1.809.602,44	284.647,94	<b>8.109.684,16</b>
<b>2027</b>	6.362.428,24	1.719.085,27	275.224,49	<b>7.806.289,02</b>
<b>2028</b>	6.127.556,62	1.630.601,88	265.421,06	<b>7.492.737,44</b>
<b>2029</b>	5.860.166,71	1.542.970,91	255.208,41	<b>7.147.929,22</b>
<b>2030</b>	5.601.875,31	1.456.027,22	244.612,43	<b>6.813.290,09</b>
<b>2031</b>	5.335.430,77	1.370.125,55	233.686,88	<b>6.471.869,44</b>
<b>2032</b>	5.062.474,96	1.285.643,63	222.488,52	<b>6.125.630,06</b>
<b>2033</b>	4.784.654,42	1.202.933,37	211.075,79	<b>5.776.512,00</b>
<b>2034</b>	4.503.593,52	1.122.329,00	199.505,76	<b>5.426.416,76</b>
<b>2035</b>	4.220.969,88	1.044.135,02	187.839,87	<b>5.077.265,03</b>
<b>2036</b>	3.938.486,42	968.628,58	176.142,70	<b>4.730.972,29</b>
<b>2037</b>	3.657.674,09	896.019,41	164.477,19	<b>4.389.216,31</b>
<b>2038</b>	3.379.785,81	826.380,90	152.899,24	<b>4.053.267,48</b>
<b>2039</b>	3.106.028,28	759.710,15	141.457,18	<b>3.724.281,25</b>
<b>2040</b>	2.837.842,99	696.011,93	130.195,65	<b>3.403.659,27</b>
<b>2041</b>	2.576.806,48	635.316,60	119.163,45	<b>3.092.959,63</b>
<b>2042</b>	2.324.563,66	577.735,74	108.423,17	<b>2.793.876,23</b>
<b>2043</b>	2.082.800,03	523.302,41	98.047,14	<b>2.508.055,30</b>
<b>2044</b>	1.853.113,77	471.914,47	88.105,30	<b>2.236.922,93</b>
<b>2045</b>	1.636.944,83	423.440,88	78.663,32	<b>1.981.722,38</b>
<b>2046</b>	1.435.500,74	377.896,11	69.785,24	<b>1.743.611,61</b>
<b>2047</b>	1.249.765,29	335.352,21	61.524,45	<b>1.523.593,05</b>
<b>2048</b>	1.080.411,30	295.853,80	53.914,09	<b>1.322.351,00</b>
<b>2049</b>	927.635,08	259.425,26	46.963,86	<b>1.140.096,47</b>
<b>2050</b>	791.170,57	226.041,94	40.666,34	<b>976.546,17</b>
<b>2051</b>	670.409,44	195.626,87	35.003,62	<b>831.032,69</b>
<b>2052</b>	564.547,32	168.037,11	29.950,09	<b>702.634,35</b>
<b>2053</b>	472.653,45	143.092,96	25.477,24	<b>590.269,17</b>
<b>2054</b>	393.605,04	120.649,38	21.548,86	<b>492.705,56</b>
<b>2055</b>	326.095,57	100.596,23	18.115,40	<b>408.576,40</b>
<b>2056</b>	268.597,74	82.855,82	15.114,11	<b>336.339,45</b>
<b>2057</b>	219.692,84	67.334,19	12.487,72	<b>274.539,31</b>
<b>2058</b>	178.175,09	53.882,12	10.193,34	<b>221.863,87</b>
<b>2059</b>	143.044,75	42.326,79	8.200,79	<b>177.170,75</b>
<b>2060</b>	113.551,83	32.516,15	6.490,44	<b>139.577,54</b>
<b>2061</b>	89.063,21	24.290,65	5.043,21	<b>108.310,66</b>
<b>2062</b>	68.846,00	17.510,80	3.833,00	<b>82.523,79</b>
<b>2063</b>	52.184,83	12.062,94	2.834,10	<b>61.413,67</b>
<b>2064</b>	38.614,09	7.812,26	2.028,96	<b>44.397,39</b>
<b>2065</b>	27.834,14	4.627,44	1.402,22	<b>31.059,35</b>
<b>2066</b>	19.531,65	2.417,50	936,55	<b>21.012,60</b>
<b>2067</b>	13.287,85	1.073,47	606,77	<b>13.754,54</b>





Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições	Complemento Tesouro Municipal
<b>2068</b>	8.639,83	410,82	380,45	<b>8.670,19</b>
<b>2069</b>	5.244,57	157,62	226,26	<b>5.175,93</b>
<b>2070</b>	2.873,10	60,90	121,39	<b>2.812,60</b>
<b>2071</b>	1.356,02	18,77	55,21	<b>1.319,58</b>
<b>2072</b>	518,23	3,48	19,87	<b>501,84</b>
<b>2073</b>	144,26	0,20	5,14	<b>139,32</b>
<b>2074</b>	23,29	0,00	0,78	<b>22,51</b>
<b>2075</b>	1,24	0,00	0,04	<b>1,20</b>
<b>2076</b>	0,01	0,00	0,00	<b>0,01</b>



---

## ANEXO G – Duração do passivo

É uma média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos de contribuições, ponderada pelos valores presentes desses fluxos e serve de base para a definição da taxa de juros máxima e o prazo de equacionamento de déficit atuarial.

Planos com uma população envelhecida tendem a apresentar uma duração mais curta. No entanto, planos com um significativo contingente de participantes jovens, em atividade, normalmente têm uma duração de passivo mais alongada.

A Duração do passivo é calculado considerando benefícios a conceder e concedidos e será distinto por:

- Civil ou militar;
- Fundo em Repartição e Fundo em Capitalização, em caso de segregação da massa e para eventual massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro

### **I. Duração do Plano Previdenciário**

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apurou-se a duração do passivo (duration) em 17,75 anos.

### **II. Duration dos benefícios pagos pelo Tesouro**

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para os benefícios pagos Tesouro, apurou-se a duração do passivo (duration) em 11,05 anos.

